

**Edição de hoje**  
16 pgs.

DIRECTOR:  
**SAMUEL DIARTE**

ANNO XI.

# A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

**Numero avulso**  
200 réis

GERENTE:  
**CLAUDINO MOURA**

NUMERO 153

JOAO PESSOA — Domingo, 5 de Julho de 1931



RIO. 4 — (Nacional) — É brilhante o programma das comemorações de Cinco de Julho, nesta capital, sendo as figuras centrais, no Rio, o sr. Eduardo Gómes, único sobrevivente de Copacabana, e em São Paulo o general Isidoro Dias Lopes, chefe da Revolução de vinte e quatro. (*A União*).

# Os dois 5 de julho abriram, para o Brasil, os horizontes de uma vida nova

Elles sahiram do Forte certos de que iam morrer. Eram 17 valentes que tinham na farda a couraça da dignidade militar, inflexível na defesa dos brios de sua classe e dos melindres da nação humilhada.

Vinham pela estrada do sacrifício, que conduz à glória os idealistas imavidos, e oponham a bandeira da Revolução à cidadella do terror armado.

Incorpora-se na minúscula cohorte um civil dos pampas.

São agora 18 que marcham contra milhares.

Não se rendem nem desertam.

De todos os lados um delírio de furor e de bayonetas os envolve e truci-la.

Nessa tragédia monstruosa teve o reacionarismo o seu primeiro recuo.

Em São Paulo a epopeia de 1924 reedita o rasgo de audacia que glorificara os martyres de Copacabana.

A Revolução estende as azas vermelhas sobre a grande cidade que o despotismo ameaça render pela metralha.

Pouco importava ao poder a ruina total daqueles monumentos, a queda dos arranha-

céos, a agonia de uma população laboriosa, o estertor das famílias em desespero, o bombardeio feroz da capital dos bandeirantes.

Era preciso anniquilar a rebeldia daquelas batalhadoras e extinguir, no ultimo delles, o germen da pátria nova que vinha nascendo.

Mas a tyrannia, inepta e brutal, enganou-se a si mesma, accendendo, à custa de iniquidades e ferezas, o sentimento civil de solidariedade aos legionários de Catanduvas.

Saem elles de São Paulo e entram de Brasil a dentro, vencedores e perseguidos, se meando ao longo do país a legenda da Revolução que não se abate.

Aqui e ali encontram, no mais penoso da caminhada, sob a ameaça insidiosa das volantes legalistas, u'a mão carinhosa que lhes abre a hospitalidade humilde.

No recesso dos sertões sentem mais vivo o traço de solidariedade entre as classes sofradoras.

E deante delles se mostra, em toda sua injustiça, a separação da alma brasileira, entre a massa inculta e abandonada dos sertões, e o egoísmo dos nucleos políticos, donde sahiam

os governos gerados no sentimento da opressão do homem pelo homem.

Fecunda peregrinação esta dos bandeirantes do segundo 5 de julho.

Elles leram no livro da natureza americana o segredo das maravilhas opulentas, o formidável potencial de energias que o brasileiro não aproveitou ainda e que jazem à espera da iniciativa para transformar-se em forças productoras.

Num país, como o nosso, onde a civilização pode facilmente realizar o triumpho do esforço humano sobre a natureza, elles viram que o homem só vê o seu semelhante como limite e medida de suas conquistas económicas.

E mais resolutos ainda não quizeram fazer da Revolução uma simples mudança de regime político.

4 de outubro de 1930 foi o epílogo do grande drama.

Resta aos triumphadores, que souberam vencer, concluir a tarefa, realizando integralmente as aspirações dos heróes dos deus 5 de julho, para que a historia do futuro possa afirmar que o Brasil soube ser digno dos seus martyres.

**N**otícias transmittidas a esta folha pelo nosso correspondente em Sant'Anna do Matto, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte, inteiram-nos de um attentado que a gente partidária do lamartinismo almejava commeter contra a memória do presidente João Pessoa.

A atoarda só no seu pregão encerra um insulto à memoria daquelle que foi o animador da Revolução de outubro. Só no vislumbrar uma occasião oportunista para a renovação dos processos do regime decadido, os correligionários do sr. Juvenal Lamartine sahem á arena para vomitar a sua bils sobre um nome que a nação brasileira já sagrou entre os maiores da sua Historia.

Porque o Grande Presidente, alma de uma ideologia que o fez martyr para a salvação do país, tem e deve ter sempre a veneração de todos os que não perderam ainda a consciencia de uma época em que os responsáveis pelo poder publico quizeram arrastar-nos à situação de verdadeiros escravos da prepotência.

E' esta phase que o ódio inconsciente dos apaniguados do sr. Juvenal Lamartine quer reviver em Sant'Anna do Matto.

O telegramma que provocou esse commentario é do teor seguinte:

"SANT'ANNA DO MATTO, 2

Lamartinismo aqui ora senhor situação propala retirar lugar honra salão Prefeitura efígie inolvidável João Pessoa, cuja apposição foi feita ex-prefeito Macêdo Filho, fim colocar retrato prefeito partido decadido do mesmo não execute só idéia representa miserável ignominia contra qual peço protestar. — Correspondente."

Infelizmente, na terra de Frei Miguelinho, por tantos títulos merecedora dos benefícios da

Revolução, ainda se esboça atitude profundamente vil como a que registamos aqui, sem crermos, entretanto, que venha a se cens immay.

## Hos Mortos e os Vivos das duas grandes datas

"A União" consagra duas páginas de sua edição de hoje à memoria dos heróes dos dois 5 de julho.

Esa homenagem é tanto de saudade pelos bravos revolucionários que cahiram no campo da honra, defendendo a verdade das instituições patrias, quanto le regosijo pelo concurso vitorioso dos sobreviventes na epopeia de 4 de outubro de 1930.

(o) Os universitarios mineiros oferecem hoje um chá dançante á sociedade pessoense, no "Clube dos Diários".

Era retribuição à soirée de hontém, a Caravana Universitária oferece hoje, no "Clube dos Diários", às 17 horas, um chá dançante á sociedade pessoense, para o qual são convidadas as mesmas famílias que receberam convite para aquela soirée.

## O porto de Cabedello

Notícias do Rio anunciam para amanhã a assinatura do contrato entre a Parahyba e o governo da União, sobre as obras do porto de Cabedello.

Esse melhoramento será iniciado sem demora, graças ao esforço do interventor Anthenor Navarro, que contou, para isso, com a boa vontade do presidente Getulio Vargas, e o carinhoso in-

teresse do nosso eminente contemporâneo ministro José Americo de Almeida.

Pode-se dizer que o Estado entrará, com o porto de Cabedello entregue ao acesso da grande navegação, num período de enormes surtos para a sua prosperidade económica.

A nossa produção terá um vasadouro fácil a seus stocks, actualmente onerados por um transporte que não corresponde ás necessidades do commercio exterior.

Será o meio decisivo de fazer com que a Parahyba se movimente com os seus clientes de dentro e fóra do pais sem os embarracos actuais que a têm mantido numa dependência nociva à capacidade da sua industria e do seu commercio.

## 26 de Julho, feriado nacional

O chefe do governo recebeu do ministro da Justiça o seguinte telegrama:

"RIO, 3 — Sr. Interventor Federal. — João Pessoa. — Transcrevo teor de decreto Governo Provisional declarando feriados nacionais dias cinco e vinte seis julho do corrente anno: Decreto n.º 20.100. — O Chefe do Governo Provisional da Republica dos Estados Unidos do Brasil considerando que se impõe a commemoração de certas datas que recordam dias de inodável ação cívica e relembram acontecimentos de influencia definitiva e genérica na vida nacional; considerando que os acontecimentos do 5 de julho de 1922 e 5 de 1924 encerram ideias e factos precursores do movimento que terminou pela vitória revolucionária a 24 de outubro de 1930; considerando que no dia 26 de julho de 1930, na cidade de Recife, era assassinado o dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, presidente do Estado da Parahyba e que o sacrificio desse eminente brasileiro pelo abalo produzido na consciencia nacional intensificou a ação do movimento regenerador e at-

tendendo ainda aos inequivocos e procedentes appellos das diversas classes sociais para que no corrente anno o primeiro em que tal commemoração é possível aquellas datas tenham consagração oficial, resolve: — Artigo único — São considerados feriados nacionais os próximos dias 5 e 26 de julho de 1931, 110.º da Independencia e 13.º da Republica. Cordiais saudações. — OSWALDO ARANHA, ministro da Justiça."

## BIBLIOGRAPHIA

O BIBLIOGRAPHO: — Recebemos o numero de aniversário desse boletim de informações literarias editado na capital do pais.

Do seu escolhido sumário destacam-se trabalhos de Alves de Souza, Afranio Peixoto, Raymundo Moraes, Agrippino Grieco e outros, além de notas e comentários, que tornam a revista de feição elegante e leveira.

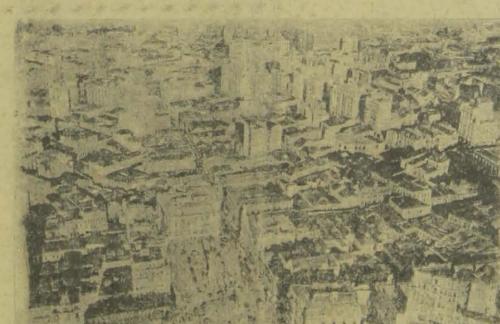
## Caixa Rural e Operaria da Parahyba

Publicamos hoje o balanço do movimento realizado pela Caixa Rural e Operaria da Parahyba, no mês de junho findo.

Regista essa benemerita instituição de crédito um desenvolvimento apreciável nas suas operações, servindo vantajosamente ás necessidades das classes que precisam de auxilio e amparo na sua actividade profissional.

Segundo fomos informados, dentro em breve entrará em execução um plano especial de empréstimos populares a operários, sem nenhuma obrigação de juros para estes.

Oportuno daremos detalhes sobre esse tipo de empréstimos, que tem uma bella finalidade humanitaria.



SÃO PAULO, a magestosa metrópole onde rebentou a Revolução de 5 de julho, em 1924, da qual foi chefe o valoroso cabo de guerra Isidoro Dias Lopes.

Foi bombardada dias seguidos pelas forças governistas, ficando bastante danificada.

Diante da brutalidade dos inimigos, o marechal Isidoro para não vel a destruída completamente, mandou evacuar a pelas suas tropas.

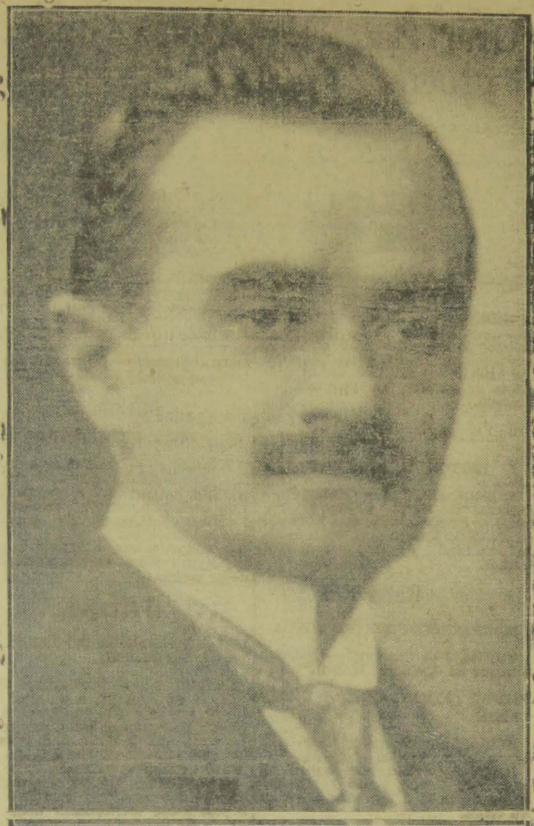
Não fôr o patriotismo do bravo militar e seu Estado Maior, talvez São Paulo ainda não tivesse convalescido do monstruoso attentado.

Foi então que correu a grosseria baileia que os revolucionários haviam sido rechassados dentro da Paulicéia...

O extraordinario "raid" percorrido pelos revolucionários de 1924, sob o comando do general Prestes, foi uma revelação de estratégia e bravura que colocou aquele punhado de guerreiros no mesmo nível das façanhas militares de Alexandre, Annibal e Bonaparte.

Esse paralelo histórico está ilustrado na gravura de uma das páginas d'A União".

# A grande comemoração



Estão próximas as grandes comemorações da morte do extraordinário estadista presidente João Pessoa.

Toda a Paraíba, num só impulso, numa só vontade, numa consagração unisona, cultuará, de 19 a 26 de corrente, a memória do heroico filho do Norte, sacrificado às iras de uma política odiosa e nefasta que sómente sofrimentos e azares trouxe ao país.

Quando planejaram o trucidamento do grande cidadão, os inimigos da pequena Paraíba pensavam sufocar-lhe os anseios libertários.

Enganaram-se os selvagens que assim pensaram e com a mesma inconsciência agiram. Morto o presidente João Pessoa, a tempestade até então suffocada pelo espírito magnânimo do martyr nacional, rugiu formidável e o supremo castigo desse horroroso crime caiu sobre os frios e execráveis planejadores do perverso attentado.

Não havia palavras capazes para exprimir aqueles quadros dolorosos que então se observaram, a dor imensa que sentiu toda a Paraíba ajoelhada junto ao esqueleto do invicto brasileiro.

Mas, apesar de tudo, João Pessoa continuou ainda no coração do seu povo e dele não será jamais alheiado. Com a semana das comemorações cívicas os brasileiros e patriotas em geral, residentes nesta unidade federativa, demonstrarão, mais uma vez, a cohesão dos seus princípios e a força que os une ao fulgurante espírito do malogrado conterraneo.

Não será uma semana de comemorações fúnebres nem festivas, como dissemos hontem, mas de verdadeira consagração popular, consagração, aliás, que João Pessoa já estava acostumado a receber mesmo em vida,

desde que pronunciou aquele resolutivo e histórico "Négo", a 29 de julho!

## PROGRAMMA GERAL DAS HOMENAGENS A SEREM PRESTADAS AO GRANDE PRESIDENTE JOÃO PESSOA, POR OCCASÃO DO 1º ANIVERSÁRIO DE SUA Morte

Parte geral:

1º — Fica reservado o período de 19 a 27 de julho do corrente ano as homenagens que a Paraíba prestará ao seu grande filho presidente João Pessoa.

2º — Para maior realce das homenagens as repartição públicas do Estado e municipais encerrará os seu-

res designados pela classe.

## A poesia nova

Na minha faina de bibliographia de falar de uns versos de Ribeiro Couto publicados em certa revista portuguesa.

Achei-os bellos e dignos do elogio que sem favor fiz a essas produções do nosso querido e suavissimo poeta.

Houve quem não gostasse de elogio, e, bem se percebe, o censor das minhas palavras mostrou-se irado e irreconciliável com a feição modernista da poeta.

Compreendi facilmente que haja inimigos da nova poesia e ate inimigos rancorosos e intratantes. São misericordistas a quem não recuso sinceridade e nem mesmo recuso o "bom senso" que tanto alardeiam.

O bem senso é uma das grandes ilusões do espírito. É a lógica das que não sentem a mobilidade das coisas, e se deixam ficar no extâse do passado.

É um argumento precioso para os espíritos conservadores.

Para mim, a poesia nova, modernista, é a tentativa de manutenção dos velhos moldes já muito usados e estragados por uma centena de epígonos e ruínas imitadoras de Bilac, Alberto de Oliveira e Raymundo Corrêa.

Estamos cansados já dessas infinitas variantes e repetições da poesia velha e dos sonetos impensáveis dos antigos mestres. Esse cansaço envolve a necessidade de longo repouso, como aliás o confirma a própria história da nossa literatura.

expedientes as 15 horas de todos os dias úteis, compreendidos naquela praça, e o comemorativo da capital igualmente fechará às mesmas horas.

3º — Será exposto a veneração pública em frente do edifício da Escola Normal o retrato do grande presidente João Pessoa, em local previamente preparado, representando o altar da Patria, o qual será velado dia e noite por comissões das diversas classes.

4º — Serão arvoradas nas fachadas dos edifícios públicos as bandeiras Nacionais do Estado, devendo as habitantes desta capital igualmente izar as bandeiras do Estado nas fachadas de suas casas.

5º — Todos os edifícios públicos deverão iluminar as suas fachadas.

6º — A ordem cronológica das homenagens será a seguinte:

Dia 19 — Magistério e estudantes

Dia 20 — Operários e trabalhadores

Dia 21 — Clases armadas

Dia 22 — Mulher parahybana

Dia 23 — Comércio e indústria

Dia 24 — Funcionalismo público

Dia 25 — Clero e Associações de caridade

Dia 26 — Povo, todas as classes sociais

Dia 27 — Homenagens fúnebres.

Parte diária:

Dia 19 — Homenagem dos estudantes e magistério:

Às 8 horas — Partirá do Palácio das Secretarias uma passeata cívica com o retrato do grande presidente, que será conduzido pelo Interventor Federal, autoridades civis e militares a fim de fazer a apreciação do mesmo no altar da Patria, armado na Escola Normal.

Às 9 horas: — Uma comissão de professores e estudantes que deverá chegar no pavilhão das comissões junto ao altar da Patria receberá o retrato e fará a apreciação do mesmo. Nesta ocasião será dada uma salva de fogo de morteira, uma comitiva do 22º B. C. prestará guarda de honra e o coral da Escola de Música cantará o hino a João Pessoa e as bandas de música do 22º e Polícia tocarão o Hymno Nacional que será acompanhado pelo povo.

Das 10 às 14 horas: — Reservado às inaugurações oficiais e placas comemorativas da classe.

Às 15 horas: — Deverão se reunir na Praça do Carmo sob a direção do professorado todos os alunos das escolas, colégios e outras estabelecimentos de ensino.

Às 15.30: — Partirá da Praça do Carmo a grande passeata cívica de estudantes e professores a fim de desfilar em frente do altar da Patria. Após o desfile a classe formará em frente ao altar, em área para esta fim reservada, falando então um representante da classe e um das comissões.

Findo os discursos será cantado o hino a João Pessoa e após a banda de música da Polícia tocará o Hymno Nacional encerrando as homenagens do dia.

Durante todo o dia velarão o altar a comissão de estudantes e professores designados pela classe.

Depois de Camões e Diego Bernardes o soneto petrarchiano desapareceu por mais de um século, vindo resurgir quasi duzentos anos depois com Claudio Manuel da Costa e Bocage, que foram os maiores sonetistas da Arcadia.

Novo intervalo abre-se com a morte de Bocage até que os parnasianos resuscitaram o soneto, já sem a espontaneidade de Petrarca, mas com a perfeição plástica da poesia francesa.

Agora estamos de novo numa era de silêncio prolongado, graças à renovação modernista. Não sei que tempo vai durar esse desdém actual pelo soneto. Como quer seja, é fácil prever um renascimento do que nos parece agora faltante ou antiquado.

Esse prematuro saudosismo do soneto que passou é a explicação da atitude reaccionaria dos anti-modernistas.

Como critico, sou inclinado ao scepticismo das teorias e ao eclectismo das convenções estéticas.

A boa poesia é aquella que generosamente nos commove a alma ou o coração, fazendo vibrar o sentimento das próprias coisas.

Sem dúvida, a ideia, a forma e a excellencia das linhas ajudam-nos a sentir melhor.

Houve apenas variedade de estilos, mas a poesia é sempre a mesma.

Os poetas novos são como os antigos, e, se nenhum é um grande genio, para lá caminharam e preparam a ascenção de algum espírito excepcional e privilegiado.

do que não se declarou ainda em toda plenitude.

E premel-o sem massanismo rídulo.

Crisó, pois, na poesia nova e nas suas infinitas possibilidades. Não me parece que seja elle um puro gengibreiro ou um declínio e decadência da inspiração.

Aliás, Gongora foi um dos maiores poetas do seu tempo e ainda hoje vive na admiração dos homens. — João Ribeiro.

— \*\*\* —

## REGISTO

### FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. M. Aloisio Silva, auxiliar do comércio mista praça.

— Occorre hoje o anniversario natalício do sr. João Fernandes Lins, socio da firma Fernandes & Cia.

— A senhorita Maria do Carmo Maia, filha do saudoso comerciante Antônio Maia.

— A sra. d. Maria Emilie Novais, esposa do desembargador Novais, presidente do Tribunal de Justiça.

— D. Izaura Lopes Hollandia, esposa do sr. Severino Cavalcanti Hollandia, artista residente nesta capital.

— A senhorita Lucila Coura, filha do sr. Joaquim Rodrigues Coura, proprietário em Tapera, deste Estado.

— O menino Haroldo Daniels, filho do sr. Manuel Daniels, escrivário da Secretaria da Fazenda do Estado.

### FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A pequena Dezilda Lins, filha do sr. Joaquim Lins, residente em Tacima, deste Estado.

### CASAMENTOS:

Concordaram-se ante-hontem, nesta capital, o sr. Francisco Lins de Oliveira, funcionário estadual e a senhorita Joanna Fernandes de Oliveira, filha do sr. Severino Vieira, empregado da Companhia Kroncke, nessa cidade.

### NECROLOGIA

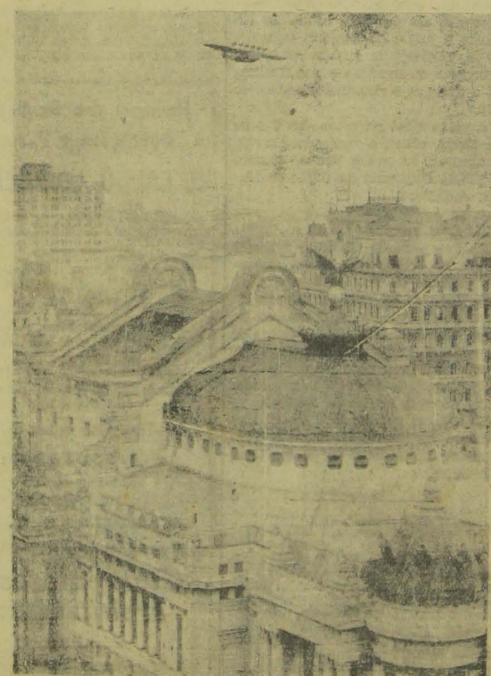
Victima de pertinaz molestia, faleceu no dia 29 do mês p. fundo, na vila de Sapé, o sr. José Claudio da Silva, proprietário e industrial ali.

Tinha o pranteado extinto 47 anos de idade e era casado com Analia Cordeiro da Silva, de cujo matrimônio não deixa filhos.

Victima de tenaz molestia, faleceu no dia 22 do passado, na vila de Araruama, o sr. Alfredo de Oliveira Lima, agricultor e fazendeiro ali residente.

O extinto, que era irmão do sr. Oliveira Lima, ex-prefeito de Caicá, deixou numerosa família, tendo a sua morte causado geral consternação na sociedade araruamense, onde gozava de maior estima e consideração.

## Sob o céo da Guanabara



Apparece no "cliché" acima um formoso aspecto do Rio de Janeiro.

com os seus arranha-céus e cúpulas artísticas.

Sobre os tectos da mais bella cidade do mundo, vê-se a poderosa aérea mecânica alema D.O.X quando conclui a arrojada travessia

do Atlântico Sul

# Informações telegraphicais do país e do estrangeiro

BERLIM, 4 -- (Nacional) — O dirigível "Graf Zeppelin" voará este mês ao Polo Norte, em viagem científica, a fim de procurar vestígios das expedições malogradas. (*A União*).

## Rio de Janeiro

### HOMENAGEM AO MAJOR NERY DA FONSECA

RIO, 4 — (Nacional) — Realizou-se hoje, nesta capital, uma homenagem ao major Nery da Fonseca, em virtude de sua nomeação para chefe da comissão de limites Brasil-Uruguai.

### INCIDENTE LAMENTADO

RIO, 4 — (Nacional) — O sr. Cunhado de Sant'Anna, com quem houve há tempos um incidente com o ministro José Americo de Almeida, em virtude de um mal entendido, entrevistado pelo correspondente da "A União" declarou lamentar aquele incidente, afirmando ser o sr. José Americo de Almeida um ministro recto, bem intencionado, trabalhador e capaz, adiantando saber que o ministro José Americo de Almeida lamentava igualmente o mesmo incidente, conforme já lhe fora scientistado. (*A União*).

### ENCALHOU O "DESTROYER" "RIO GRANDE DO NORTE"

RIO, 4 — (Nacional) — O "destroyer" "Rio Grande do Norte" em viagem para o sul, encalhou em Santa Catharina, tendo partido a toda a pressa, para socorrê-lo, o vapor "Itapeva". (*A União*).

### TELEGRAMMAS DE SOLIDARIEDADE

RIO, 4 — (Nacional) — Os jornais publicam telegrammas do interior do Rio Grande do Norte de solidariedade aos tenentes Geisel e Paulo Cordeiro. (*A União*).

## VIDA RELIGIOSA

### MÊS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA CATHEDRAL

Terminam hoje, na Cathedral metropolitana, os exercícios religiosos em honra do Sagrado Coração de Jesus, obedecendo ao seguinte programma:

Às 5 1/2 e 17 1/2 horas, salvas de vinte e um toques anunciarão ao povo as solenidades do dia; às 6, o exmo. sr. arcebispo distribuirá missas a sagrada comunhão ao Apostolado da Oração e Cruzada Eucarística que comparecerão encorpados; às 9, missa acompanhada a canticos, celebrada pelo conego João de Deus; às 16, missa em que será conduzido sómente o andor do Sagrado Coração; às 18, Te Deum a grande orquestra e bençãos do Santíssimo que finalizará a todas as, cerimônias litúrgicas do dia.

A parte coral na missa das 6 e no Te Deum estará a cargo do coral da Cathedral; na missa das 9, cantaria a Schola Cantorum da União de Moços Católicos.

A procissão percorrerá o seguinte itinerário: avenda General Osório, ruas Peregrino de Carvalho e Duque de Caxias, praças Jânio Pessoa passando diante da Escola Normal, 1817, rua Visconde de Pelotas, fachada lateral do Colégio Pio X, novamente na ruas Duque de Caxias e Peregrino de Carvalho e avenda General Osório. O andor será conduzido pelos zeladores e o Apostolado formará incorporado Tocarão duas bandas de música.

Dentre as partituras a serem executadas, conta-se o Te Deum S. Therezinha, de autoria do conego José Coutinho.

\*\*\*

## ASSOCIAÇÕES

Sociedade União Gráfica B. Paraibana: — Para tratar de diversos assuntos de interesses sociais, reunir-se hoje, às 12 horas em sua sede provisória à rua Indio Pyragibe, esta conhecida agremiação operária.

Tendo o seu presidente de apresentar os dois últimos balanços, torna-se necessário o comparecimento de todos os seus associados.

União Operaria Beneficente: — Em sessão de assembleia geral extraordinária, realizou-se hoje essa associação operária.

Nessa sessão o respectivo presidente apresentará o balanço trimestral, solicitando por isso o comparecimento de todos os associados.

### CONTINUA RETIDO O VOO DA EQUADRIELHA AÉREA DA MARINHA

RIO, 4 — (Nacional) — A esquadriilha de aviões da Marinha continua em Itapeva, aguardando melhoria de tempo. (*A União*).

### UMA ENTREVISTA DO EMBAIXADOR ASSIS BRASIL A UMA FOLHA PORTENHA

RIO, 4 — (Nacional) — O embaixador Assis Brasil concedeu uma entrevista ao jornal "El Diario", de Buenos Aires, tratando das relações do Brasil com os seus vizinhos do sul e expondo o programa do ministro Mello Franco à frente da pasta do Exterior. (*A União*).

### FOI INAUGURADA A ESTATUA DA AMIZADE

RIO, 4 — (Nacional) — Constituiu um lindo espectáculo a inauguração da estatua da Amizade, às dez horas, a qual teve o comparecimento dos alunos das escolas municipais e autoridades federais e municipais e do mundo diplomático estrangeiro e nacional. (*A União*).

### CORONEL AVILA LINS

RIO, 4 — (Nacional) — O coronel Estevam d'Avila Lins assumiu o comando da sua unidade, em Lorena. (*A União*).

### CONTINUA A RECEBER FELICITAÇÕES O INTERVENTOR ANTHONOR NAVARRO

RIO, 4 — (Nacional) — O interventor Anthenor Navarro tem recebido felicitações de todos a parte pela resposta cabal que deu à carta do coronel José Pessôa sobre a situação do sr. Joaquim Pessôa. (*A União*).

### Núcleo Artístico Theatral: — Reunião, hoje, às 13 horas, à rua Santa Elias n.º 260, esta associação.

O respectivo presidente pede, por nosso intermédio, o comparecimento de todos os associados, principalmente os que vão tomar parte na peça que futuramente será encenada, cuja distribuição foi efectuada em sessão anterior.

**Únion dos Alfaiates:** — Haverá hoje, às 9 horas, em sua sede à rua da República, sessão de assembleia geral para os associados dessa agremiação.

**Centro Proletário Alberto de Britto:** — Na sede desta associação, no bairro de Cruz de Armas, terá lugar hoje, às 15 horas, a solennidade de posse da nova diretoria da mesma.

**Alliança Proletária Beneficente:** — Em sua sede, à avenda Benjamin Constanti, haverá sessão hoje para todos os membros dessa agremiação.

**Doenças das Senhoras**

### Operações e Partos

### DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião da Santa Casa, da Assistência Pública e do Maternidade

**Operações sobre utero-ovários, apêndice, figado, tumores do ventre, etc.**

**Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dor**

**Diathermia — Alta frequência Tratamento do Cancer pela eletrico coagulação**

**Transferência de sangue.**

**CONSULTORIO:**  
Rua Direita, 265  
De 1 a 31/2 horas

**TELEPHONE N.º 20**

### Os terremotos e a architectura

BERLIM, junho — (Comunicado especial de Transocean para a Agência Brasileira) — Uma das curiosidades da exposição de architectura e de habitações que aqui se realizou em presença de 22 nações foi a casa de latão, destinada especialmente às regiões sujeitas aos abalos cismáticos.

O material empregado até agora para resistir a esses fenômenos obedeceu a mais variada fantasia.

### MAX SHAMELLING CONFIRMA O SEU TÍTULO DE CAMPEÃO MUNDIAL DE "BOX"

RIO, 4 — (Nacional) — Os jornais publicam copioso serviço telegráfico sobre a vitória do pugilista alemão Max Shamelling, campeão mundial de "box", sobre Young Strubling. A ruidosa vitória foi conseguida por "knock out" técnico, no décimo quinto "round". (*A União*).

### OS NOVOS PRESIDENTES DA CONFEDERAÇÃO B. DE DESPORTOS

RIO, 4 — (Western) — Foram eleitos para a diretoria da Confederação Brasileira de Desportos os srs. Renato Pacheco, presidente e Aristóteles de Almeida, vice-presidente, ficando o conselho constituído dos srs. Iberê Fernandes, Nagib Barros, Ferreira de Aguiar, Alvaro Prata e Oliveira de Castro.

O representante da Parahyba propôs a convocação de uma assembleia extraordinária para a reforma dos estatutos, sendo essa proposta aprovada. (*A União*).

### POLÍTICA PARAHYBANA

RIO, 3 — Estiveram hoje no gabinete do sr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça, com quem mantiveram longa conferência, os srs. José Americo de Almeida, ministro da Viação, Anthenor Navarro, interventor federal na Parahyba.

Segundo se soube depois dessa conferência, que se realizou a portas fechadas, teria versado sobre assuntos directamente ligados à política da Parahyba.

Houve casas de aço, de vidro e madeira algumas, cujo material tinha cor base ou papel. As vantagens foram menores que a fantasia e, no torno-pratico, nada se decidiu. Agora, porém, entra-se no terreno da prática, com a proposta de uma casa de folha de flandres, confortáveis e reais.

A edificação é barata, rápida e apresenta vantagens de poder a casa sem grande dano para seus habitantes.

Ná apparença o edifício é como outro qualquer, a não ser o brilhante metalico das paredes e do tecto. Para obviar a esse inconveniente os autores do projeto exposto agora apresentam uma composição especial de latão, constituída de materia isolante e resistente ao fogo.

A composição tem ainda a vantagem de proteger contra temperaturas excessivas de frio ou calor. Além disso, a casa nunca pegará fogo pelo exterior e um incêndio interno ficará automaticamente isolado.

Mas há outras vantagens. Uma villa confortável pode ser levantada em 48 horas. E o edifício fica solidamente assentado nas suas bases, mas de tal modo que se ruir á accão de um terremoto, os moradores não sofrerão além do susto.

Os autores desse projeto dizem que as casas estão dispostas de tal modo que a casa cairá em cima de uma creança sem lhe fazer mal.

A questão do preço nos tempos que correm é das maiores importâncias. São as casas mais baratas que se conhecem, abordáveis por todos os bolsos. De cito a dez mil réis, o que é um preço razoável, podendo-se á elevar uma bela vivenda no Japão ou em qualquer outra região assolada, actualmente pelos tremores de terra. Os resultados dessa invenção não se podem prever, tanto do ponto de vista económico quanto mesmo do ponto de vista estético, pois que será possível transformar até a physionomia de regiões inteiras.

O modelo exposto aqui foi a primeira casa de latão do mundo, de apparença artística e alegre. Certamente que não será a ultima, pois os seus autores esperam que o projecto vingará e se espalhará pelo mundo.

(\*)

### REPARTIÇÕES FEDERAIS

#### TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 3, foi de 799\$620.

Ha na mesma repartição um telegramma retido para: Oondom Nara-nios Cavalcanti.

(\*)

Quereis amparar o futuro económico de nossa terra?

Ide ao Tesouro e entregae á Caixa Económica do Estado as sobras de vossa despesa.

## EXTERIOR

### China

### GRANDE OFFENSIVA CONTRA OS COMMUNISTAS

NANKIN, 3 — O general Chiang Kai-Chek, presidente da Republica ordenou a offensiva geral contra os comunistas, mobilizando duzentos mil homens que atacaram imediatamente os rebeldes da província de Shangai.

### Argentina

#### EDITORIAL ELOGIOSO

BUENOS AIRES, 4 — (Nacional) — O jornal "La Razon" publica uma edição especial congratulando com a eleição do sr. Mello Franco para a Academia Internacional de Diplomacia. (*A União*).

### Italia

#### MORREU O DUQUE DE ASTOA

TURIM, 4 — (Nacional) — Faleceu o duque de Astoa. (*A União*).

#### VARIOS ATTENTADOS A DYNASTIE

ROMA, 3 — Continuam a se repetir os attentados terroristas nessa capital. Hontem, explodiu uma bomba na estação de Trivoli, causando a morte de duas pessoas e ferimentos graves em outras.

ROMA, 3 — Explodiu hoje uma bomba, em um wagon de mercadorias

que se achava parado na estação suburbana.

Em consequencia do attentado, matou um empregado da estrada de ferro, ficando feridos dois outros.

### COMMUNICAÇÕES RADIODIPLÔNICAS ENTRE A EUROPA E A AMÉRICA DO SUL

ROMA, 3 — Foi inaugurada a comunicação, pela telephonia sem fios, entre o Vaticano e Buenos Aires, fazendo os prelados Boneo e Tardini.

### Allemânia

#### SERA' VERDADEIRO?

BERLIM, 3 — Telegrammas de Leiningrado informam que, depois de longos estudos, o grande cientista russo Ioffe conseguiu resolver o problema da transformação da energia solar em corrente eléctrica.

A noticia causou a mais viva sensação em todos os círculos científicos dessa capital.

### Portugal

#### UMA ENTREVISTA DO EMBAIXADOR DO BRASIL

LISBOA, 3 — Entrevistado pelo "Diário da Manhã", o sr. José Bonifácio, embaixador do Brasil nessa capital, declarou que o seu país aceitará a proposta do Chile, para colaborar na realização de um congresso de união aduanaria inter-americana.

Falando sobre a situação actual do Brasil, disse o sr. José Bonifácio que o país sabe corresponder dedicadamente às restrições impostas pela ditadura Getúlio Vargas, para salvaguarda nacional.

**ADVOGADO  
OSIAS GOMES  
— Rua S. José, 226 —**

**ADHEMAR VIDAL  
ADVOGADO**

### PARTE OFICIAL

#### ADMINISTRACAO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

#### Govêrno do Estado

#### Decreto n. 133, de 4 de julho de 1931

Crea, transforma e transfere varias cadeiras de ensino primário no interior do Estado.

O secretario do Interior, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal nesse Estado.

Considerando que na data 5 de julho, muitos dos precursores do movimento revolucionário vitorioso em 24 de outubro de 1930, tombaram no campo de batalha defendendo verdadeiros ideários republicanos.

Considerando que em comemoração a esses heróis, nenhuma homenagem de maior significâcia pode ser prestada do que difundir a instrução primária, um dos principais objectivos dos que idealizaram e realizaram a Revolução Brasileira.

#### DECRETA:

Art. 1.º — Ficam desde já criadas, nas localidades infra mencionadas as cadeiras:

#### RUDIMENTARES NOCTURNAS:

Alagoa do Monteiro, sexo masculino; Alagoa do Monteiro, sexo feminino; Pombal, sexo masculino; Sapé, sexo masculino; Taperoá, sexo masculino; Souza, sexo masculino; Arari, sexo masculino; São João do Rio do Peixe, sexo masculino; Olho d'Água, sexo masculino; Piancó, sexo masculino; Alagoa Nova, sexo feminino; Areia, sexo feminino.

#### RUDIMENTARES URBANAS:

Tigre, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Camalaú, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Boi Velho, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Fundão, município de Alagoa do Monteiro, mixta; São Thomé, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Olho d'Água, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Matra Limpia, município de Areia, mixta; Soledade, município de Areia, mixta; Bernardo, município de Araruna, mixta; Juca, município de Piancó, mixta; Olho d'Água, município de Piancó, mixta; Nova Olinda, município de Piancó, sexo masculino; Boqueirão, município de Cabaceiras, mixta; Cachoeira Grande, município de Campina Grande, mixta; São José do Sabugy, município de Santa Luzia, mixta; São João, município de Mamanguape, mixta; Salema, município de Mamanguape, mixta; Juá, município de Guarabira, mixta; Lagoa do Rio do Peixe, município de Caiçara, sexo masculino.

#### RUDIMENTARES RURAIS:

Varzea do Poco, município de Brejo do Cruz, mixta; Boa Esper-

rancio, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Ribeiro Fundo, município de Alagoa do Monteiro, mixta; Roma, município de Bananeiras, mixta; Mojuá, município de Areia, mixta; Lajes do Mato, município de Areia, mixta; Algodões, município de Cabedelo, mixta; S. José, município de Cabedelo, mixta; Suráu do Amorim, município de Campina Grande, mixta; Varzea Alecrim, município de Campina Grande, mixta; Esquejinha do Cocho, município de Piancó, mixta; Socego, município de Araruna, mixta; Marés, município da Capital, mixta; Marcação, município de Marançanha, mixta.

Art. 2º — São transformadas em rudimentares urbanas as cadeiras rurais infra mencionadas:

Paulista, do município de Pombal, mixta; Lagoa, do município de Pombal, mixta; Várzea Comprida, município de Pombal, mixta; S. José de Lagoa Tapada, município de Souza, mixta; S. José de Lagoa Tapada, município de Souza, sexo masculino; S. Francisco, município de Souza, mixta; Santa Cruz, município de Souza, sexo masculino; Apparecida, município de Souza, sexo masculino; Santa Helena, município de S. João do Rio do Peixe, mixta; Bodocongo, município de Campina Grande, mixta; Bon Jesus, município de Cajazeiras, sexo masculino.

Art. 3º — São transformadas em cadeiras do sexo feminino a elementar mixta de Cabedelo do município da capital e em mista a rudimentar urbana do sexo masculino de Varzea, do município de Santa Luzia.

Art. 4º — São transferidas as sedes da cadeira elementar mixta de Pilões do Maia, do município de Bananeiras para a povoação de Cacimba de Dentro, do município de Araruna e a rudimentar mixta desse povoado para Pilões do Maia.

Art. 5º — É aberto à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública o crédito suplementar de 39.430\$000 para ocorrer às despesas do presente decreto, no corrente exercício, assim distribuído:

#### PESSOAL:

Cadeiras rudimentares urbanas diárias	31.400\$000
Cadeiras nocturnas do interior	7.700\$000

#### MATERIAL:

Asseio das escolas nocturnas do interior	300\$000
--	----------

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo da Paraíba, em 4 de julho de 1931, 42º dia da Proclamação da República.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:**

#### Despachos:

Petição de d. Maria Eugénia de Almeida e Albuquerque, professora da cadeira mista do povoado S. Bento do município de Brejo da Cruz, (vêde o despacho n. 327 de 26 de junho do corrente anno) — Deferido, com ordem na forma da lei.

Petição de Ulysses Toscano de Brito, oficial archivista da extinta Secretaria da Assembleia Legislativa (vede o despacho n. 524 de 23 de junho do corrente anno) — Deferido, com ordem na forma da lei.

Petição de Severino Luiz da Oliveira, servente da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, allegando que, com mais de 10 anos de serviço, sem ter grande licença alguma, pede que lhe seja concedida, na conformidade da art. 11 da lei 531 de 26 de novembro de 1930, 6 meses de licença para tratar de sua saúde — Submette-se à inspeção de saude.

Petição de Severino Rodrigues de Souza, guarda da Cadeia Pública da capital, pedindo 3 meses de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde — Submette-se à inspeção de saude.

Petição de d. Isabel Elysia Ramos, professora da cadeira mista de Cruz do Peixe desta capital, pedindo para ser submetida à inspeção de saude e após lhe sejam concedidos 3 meses de licença para tratar de sua saúde — Submette-se à inspeção de saude.

Petição de Severino Palmeira de Araújo, ex-cabos do Regimento Policial deste Estado, allegando se achar inutilizado em consequência do descarrilamento de uma perna que o deixa impossibilitado de caminhar — Deferido.

Petição de d. Daura Santiago adjunta do grupo escolar "Col. Antônio Pessoa", pedindo abono de faltas — Deferido.

Petição de d. Julita Machado de Lucena, professora de uma das cadeiras do Grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas — Deferido.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:**

#### Folhas:

Do pessoal do Serviço de Saneamento Rural, referente ao mês de junho findo — Pague-se a quantia de 17.160\$000.

Do pessoal da Higiene Infantil, referente ao mês de junho — Pague-se a quantia de 8.193\$331.

Dos diaristas da Repartição do Arquivo Público — Pague-se a quantia de 39.999.

Do encarregado do Registro Civil, referente ao mês de junho findo — Pague-se a quantia de 276\$000.

Do vigia das casas das viúvas dos soldados mortos em Princesa — Pague-se a quantia de 21.200\$000.

Dos operários que trabalharam nos serviços do Palácio do Governo — Pague-se a quantia de 622\$000.

Dos operários que trabalharam nos serviços de instalação eléctrica no Pavilhão de Chá — Pague-se a quantia de 101\$000.

Dos operários que trabalharam nos serviços de conservação de estradas — Pague-se a quantia de 909\$000.

Dos operários que trabalharam nos serviços de remodelação do Grupo Escolar "Thomas Mindello" — Pague-se a quantia de 1.050\$000.

Dos operários que trabalharam em transporte de materiais do Grupo Escolar "Thomas Mindello" e Quartel de Polícia — Pague-se a quantia de 371\$000.

Dos operários que trabalharam nos serviços extraordinários, à noite no Quartel de Polícia — Pague-se a quantia de 931\$000.

Dos operários que trabalharam em deslocamento do pato do Hospital de Isolamento — Pague-se a quantia de 226\$000.

Dos operários que trabalharam em serviços extra-ordinários, à noite, na ponte de Gurinhem — Pague-se a quantia de 68\$000.

Dos operários que trabalharam em concertos de carteiras e outros serviços nas Obras Públicas — Pague-se a quantia de 531\$000.

Dos operários que trabalharam na ponte de Gurinhem — Pague-se a quantia de 308\$000.

Dos operários que trabalharam no Quartel de Polícia — Pague-se a quantia de 3.779\$000.

Dos operários que trabalharam no campo de Aviação — Pague-se a quantia de 196\$000.

Dos operários que trabalharam na estrada de Santa Rita — Pague-se a quantia de 156\$000.

Dos operários que trabalharam em serviços de caiação e pintura do Palácio do Governo — Pague-se a quantia de 481\$250.

Dos operários que trabalharam na Estação de Sericicultura — Pague-se a quantia de 144\$000.

#### PASSIVO:

Caixa

Dinheiro em cofre

Contas de bancos

Emprestimos por letras

Emprestimos por hypothecas

Letras descontadas

Efeitos em cobrança

Empréstimos por garantias

Valores caucionados

Móveis & utensílios

Diversas contas

Imóveis

1.359.307\$770

1.359.307\$770

**SOC. COOPERATIVA RESP. LIMITADA**

**CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAÍBA**

Fundada em 10 de junho de 1927  
Rua Duque de Caxias n.º 305  
Sede própria

**BALANÇETO EM 30 DE JUNHO DE 1931**

**ACTIVO:**

Dinheiro em cofre

Contas de bancos

Emprestimos por letras

Emprestimos por hypothecas

Letras descontadas

Efeitos em cobrança

Empréstimos por garantias

Valores caucionados

Móveis & utensílios

Diversas contas

Imóveis

1.423\$830

645.372\$540

183\$400

78.289\$000

40.975\$600

5.520\$000

29.234\$300

19.151\$000

537.142\$830

691.000

78.289\$000

40.975\$600

37.502\$320

19.151\$000

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

1.359.307\$770

d) — perus, idem	\$1000
a) — galinhas, patos, guiné, etc., idem	\$500
f) — passaros de qualquer espécie, idem	\$200
5 — BEBIDAS	
a) — cognac e vermouth, caixa de 12 litros	\$2000
b) — vinhos alcoólicos, caixas até 24 garrafas	18000
c) — idem em documos, cada um	28000
d) — idem em quintos, idem	38000
e) — não alcoólicas, em qualquer embalagem, por 60 garrafas ou fracion	38000
6 — BORRACHA	\$500
a) — volume até 60 kilos	28000
b) — idem de 60 a 120 kilos	38000
c) — Idem de mais de 120 kilos	58000
7 — CAL	\$100
a) — em sacos, de cada um	\$300
b) — em barricas, cada uma	\$300
8 — CAROÇO DE ALGODÃO	\$600
sacos de 75 kilos, cada um	\$200
9 — CERA DE CARNAUBA	\$600
volume de 75 kilos, cada um	\$200
10 — COCOS DA PRAIA	\$200
a) — descascados, por cento	\$300
b) — com casca, idem	\$600
11 — CEREALAS	\$400
volumes até 60 kilos	\$200
12 — COUROS SECCOS OU SALGADOS	\$200
cada um	\$1000
13 — DOCES	\$2000
a) — de qualquer qualidade, volume até 75 kilos	25000
b) — idem, volume acima de 75 kilos	35000
14 — ESTEIRAS	\$300
de qualquer qualidade	\$500
15 — FARINHA DE MANDIOCA	\$300
círculo volume até 60 kilos	\$1000
16 — FUMO OU TABACO	\$500
a) — volume até 60 kilos	\$600
b) — idem de 60 a 120 kilos	18000
c) — idem acima de 120 kilos	18400
17 — GENEROS DE ESTIVA	\$300
cascos e molhados, obras de barro, louça, vidros, ferragens, xarope, bacalhau, farinha de trigo, café em grão, bolachas, aranuta, kerossene, gasolina, óleo mineral, sabão e saponete, por volume	\$300
18 — MADEIRAS	\$300
a) — caibres, cada um	\$200
b) — dormentes, idem	\$300
c) — estacas, idem	\$550
d) — ramos, por cento	\$100
e) — traves, cada uma	\$500
f) — pranchas e pranchões, cada um	\$800
g) — taboas, por dúzia	\$300
h) — lenha, por metro cubico	\$300
19 — MAMONA E CACAU	\$300
por volume até 75 kilos	\$1000
20 — MEL	\$200
por litro	\$1000
21 — OLEOS	\$1000
a) — de linhaca, por litro	\$1000
b) — de mamona, coco e caroco de algodão, idem	\$1000
c) — de peixe, por litro	\$1000
22 — PASTA DE CAROÇO DE ALGODAO	\$250
a) — volume até 60 kilos	\$300
b) — idem de 60 a 120 kilos	18000
c) — idem acima de 120 acima	18000
23 — PEIXES	\$400
a) — volume até 60 kilos	\$2000
b) — idem acima de 60 kilos	38000
24 — PIMENTA	\$200
a) — em cabos, por fardo	\$200
b) — PHOSPHOROS	\$200
lata ou caixa	\$300
25 — QUEIJOS	\$300
a) — volume até 60 kilos	\$60000
b) — idem de 60 a 120 kilos	95000
c) — idem de mais de 120 kilos	120000
27 — RAIZES, HERVAS E CASCAS DE ARVORES	\$200
por volume até 75 kilos	\$1000
28 — ROUPAS FEITAS	\$300
por volume até 75 kilos	\$1000
29 — RASPAS DE SÓLA	\$800
volume até 60 kilos	\$12000
idem de 60 a 120 kilos	18000
idem acima de 120 kilos	18000
30 — SÓLA	\$1000
a) — volume até 60 kilos	\$3000
b) — idem de 60 a 120 kilos	65000
31 — SACOS VASIOS	\$1000
volume até 60 kilos	\$3000
32 — TECIDOS	\$300
a) — em fardos	\$500
b) — em caixas	\$600
33 — TACOES	\$500
a) — por volume até 60 kilos	\$1000
b) — idem de 60 a 120 kilos	13000
c) — idem acima de 120 kilos	13500
34 — UNHAS E PONTAS DE BOIS	\$500
a) — por volume até 60 kilos	\$1000
b) — idem de 60 a 120 kilos	13000
c) — idem de mais de 120 kilos	13500
35 — VAQUETAS	\$500
a) — por volume até 100 kilos	\$1000
b) — idem até mais de 100 kilos	13000
36 — VINAGRE	\$500
a) — por quinto	\$200
b) — por decimo	\$200
37 — MERCADORIAS NAO ESPECIFICADAS	\$200
a) — por volume até 60 kilos	\$400
b) — por volume de mais de 60 kilos	\$400

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2 de junho de 1931.

J. de Boria Peregrino

Prefeito.

J. Washington de Carvalho

Secretário.

## EXPEDIENTE DO DIA 4:

dos diariarias da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 360\$000.

Do feitor João Silvino, do serviço de limpeza do Cemitério. — Pague-se a quantia de 113\$250.

Do feitor João Elias, do serviço de limpeza do parque Arriuda Camara. — Pague-se a quantia de 146\$250.

Do feitor Joaquim Paulino, do serviço de limpeza da rua da Cacimba. — Pague-se a quantia de 92\$250.

Do feitor Demosthenes Cória Real, do serviço de limpeza da rua Marechal Almeida Barreto. — Pague-se a quantia de 92\$250.

Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do serviço de limpeza da avenida Epitácio Pessoa. — Pague-se a quantia de 89\$250.

Do feitor Manuel Henrique, do serviço de limpeza da rua S. Miguel. — Pague-se a quantia de 113\$000.

Do feitor Arthur Gomes, do serviço de limpeza da avenida Mira Mar. — Pague-se a quantia de 82\$250.

Do feitor Olívio Ramos, do serviço de remoção do Matadouro. — Pague-se a quantia de 143\$250.

De José Lopes, do serviço de limpeza da estrada de Tamandai. — Pague-se a quantia de 47\$000.

Do taxista dos diversos serviços. — Pague-se a quantia de 1.550\$000.

De José Neto de Oliveira, do serviço de limpeza nocturna da cidade. — Pague-se a quantia de 418\$000.

De Augusto Marques, dos serviços

## Secção Livre

## Deodato das Mercês Parahyba

## Primeiro anniversario

Marly E das Mercês, Nilinha das Mercês, Marfisa das Mercês, Maria E. Pereira, esposa e filhas (ausentes), Adaeulo das Mercês, esposo e filhos (ausentes), Marcilia Mercês Carvalho e esposo (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar, em comemoração do 1º anniversario da morte de seu extremitado pai, sogro e avô Deodato das Mercês Parahyba, as 6 horas do dia 7 do corrente (terça-feira), na igreja de Nossa Senhora das Mercês.

Desde já se confesam agradecidos.



## Tenente João Francelino da Costa

Belizia Nunes da Costa, João Faustino da Silva, Liberalina da Silva, Elvira Nunes da Silva, Maria José da Costa e José Maria da Costa, esposa, sogro e sogra, cunhada e filhos do ex-Tenente JOÃO FRANCELINO DA COSTA, convidam amigos e almas caridosas para assistirem à missa de 7º dia na Cathedral, às 6:12 da manhã, na segunda-feira, 6 do corrente.

João Pessoa, 5 de julho de 1931.

## Credito Mutuo Predial

## Natal-João Pessoa

## Resultado do sorteio realizado hontem na Credito Mutuo Predial

No sorteio realizado hontem na Filial de Natal, coube o premio maior em moveis diversos, no valor de 6:100\$000 ao prestatista sr. Raphael B. da Costa, residente em Santo Antonio.

## PREMIOS MENORES EM MOVEIS NO VALOR DE

RS. 100\$0000 CADA UM

4.919 — Manuel Alvares — Natal
7.647 — Zuleide Nascimento — Ceará-Mirim
7.756 — José Filho — Jardim de Angicos
9.385 — Francisco Nascimento — Santa Cruz
0.954 — Almir Pimenta — Cananástula

Não desprezem suas cadernetas e nem deixem de pagar as contribuições porque perderão o direito aos seus grandes prêmios e ao reembolso que é absolutamente garantido.

As cadernetas da PREDIAL valem dinheiro, não se iludem!!

## HABILITEM-SE PARA O PROXIMO SORTEIO!

Agente geral: Cinthio Cilao Ribeiro — Rua Duarte da Silveira, 48

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

AO COMMERÇIO — Celina Jayme Martins, socia solidaria da firma comercial desta praça Elias & C.º, declarou que para fins comerciais assinaria esta data em nome de Celina Jayme Elias Martins.

João Pessoa, 2 de julho de 1931. — Celina Jayme Martins.

OCULOS PERDIDOS. — Gratificam-se quem encontrar uns óculos de tartaruga para myopia, perdidos na rua do Catuté, entregar à rua Epitácio Pessoa, 156.

CONCORDATA PREVENTIVA DE ALMEIDA & C.º — Aviso aos credores — O Banco do Estado da Paraíba, comissário da concordata preventiva de Almeida & C.º, desta praça, tendo prestado o compromisso pertinente a

derem a bem dos seus direitos. João Pessoa, 4 de junho de 1931. — Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi.

Diário independente, sob a direção do conde major Mathias Freire, com serviço telegráfico próprio, amplo noticiário dos factos paraibanos, nacionais e estrangeiros, e o respectivo comentário. Proprietário dr. Ruy Carneiro. Gérante académico André Lombardi. Imprensa em máquina Marinoni e oficinas próprias, à rua Conselheiro Henrique, nº. 104. Telefone n. 219.

esses funcionários, avisa aos interessados que seu gerente, sr. Waldemar Leite, poderá ser procurado todos os dias, das 15 às 17 horas, no estabelecimento do concordatário, e durante o dia, na sede do próprio Banco.

Os credores da concordatária devem apresentar, em cartório, uma declaração por escrito, de seu crédito obtendo-se as prescrições do art. 82 da lei de Falências. O prazo para essa declaração, é de vinte dias a contar da data de publicação da lei de Falências. Todos os credores serão avisados por carta. Ficam convocados todos os credores para assistirem à assembleia de credores que terá lugar no dia trinta de agosto, próximo na sala das audiências, Palácio das Secretarias, segundo andar, às quatorze horas. Todos os actos da concordata serão publicados na "A União" e "Correio da Manhã".

João Pessoa, 19 de junho de 1931. — Peço Banco do Estado da Paraíba, Waldemar Leite, gerente.

CENTRO BENEFICENTE DOS BARBIEROS — De ordem do presidente da assembleia geral encarregado o comparecimento de todos os barbeiros para uma assembleia extraordinária terça-feira, no dia 7 do corrente, às 19 1/2 horas, na sua sede provisória, à rua Duque de Caxias 511, para tratar do assumpto de interesse do Centro. — Paulo R. Nonato, 1.º secretário.

Centro Faz. Parahyba  
AVENIDA MENDE SA N. 10  
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a sede do Centro Parahyba, à Avenida Mende Sa N. 10, onde encontrará informações, leitura de jornais, caixa, etc. Informações comerciais referentes aos produtos do nosso Estado.

Contacto com os parahybano aqui residentes.

A ESTAÇÃO DE SERICICULTURA, da Paraíba, recentemente criada, distribue mudas de amoreiras a todas as pessoas que se interessarem na criação do bicho da seda e facilita ensinamentos aos que se quiserem dedicar a importante cultura.

ADVOCADO  
Dr. Lins de Barros

Causas civis, commerciais e criminais.  
Acelta chamados para o interior.  
Rua Duque de Caxias, 417.

JOÃO PESSOA

A criação do bicho da seda não exige dispendios de grandes capitais e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do próprio lar e grandeza do BRASIL.

"Correio da Manhã"

Diário independente, sob a direção do conde major Mathias Freire, com serviço telegráfico próprio, amplo noticiário dos factos paraibanos, nacionais e estrangeiros, e o respectivo comentário. Proprietário dr. Ruy Carneiro. Gérante académico André Lombardi. Imprensa em máquina Marinoni e oficinas próprias, à rua Conselheiro Henrique, nº. 104. Telefone n. 219.

CIDADE DE JOÃO PESSOA

## Grande leilão

Domingo 5 do corrente a 1 hora da tarde — Rua Bárão da Passagem nº. 721 — ao correr do Martelo

O agente Delmas levará a leilão os seguintes:

O rico grupo curvo de macacuba embutido com linda sela de fantasia, 1 vitrola de gabinete, 1 máquina Singer completamente nova, diversos discos, 1 cama casal patente, 1 cama saca de madeira, berço de ferro, 1 guarda roupa, 1 guarda roupa com pedra, 1 guarda comida, 1 porta-chapéus, 1 bidet, 1 mesa, 1 banca, 6 cadeiras, 1 grupo encosto palha, 1 lavatório moderno, quadros, cabides, colunas, centro e finalmente todos moveis indispensáveis a uma casa de família.

Estão de plantão hoje (5), a Farmácia Brasil, à rua Maciel Pinheiro, e amanhã (6), a Farmácia Véras, à rua Duque de Caxias.

O Delmas está encarregado de vender 3 finos pianos. Aproveitem a pechincha.

**O primeiro anniversario do sacrificio de João Pessoa será celebrado condignamente em todas as partes do Brasil. O grande martyr morreu sorrindo, sem articular um só vocabulo contra as feras que, traiçoeiramente, se constituiram em sociedade para eliminá-lo. Parece que, antes do ultimo suspiro, teve elle a visão feliz do exito de seus sofrimentos em bem da Patria escarneida. Conservemos a memoria sagrada do segundo Tiradentes. Cultuemos a lembrança de seus feitos. Celebremos os episódios de seu heroísmo. Projecemos, cada vez mais, o seu vulto histórico nos horizontes que vêm surgiendo para o futuro e para as esperanças brasileiras.**

# Os universitários de Minas Gerais nesta capital

A VISITA AO COLLEGIO DAS NEVES

A's 15 horas de hontem, os académicos mineiros, acompanhados do tenente-coronel Elyso Sobreira, assistente militar da Interventoria, monsenhor Odilon Coutinho, director do Lycée Parahyba, dr. José Mariz, oficial do gabinete do governo e académico José Fernandes, visitaram o Colégio de N. S. das Neves, sendo ali recebidos pela Irmã Superiora e pelo monsenhor Manuel de Almeida.

Presentes todas as alumnas do alludido educandário, que se achavam formadas em aia, usou da palavra, saudando os caravaneiros, a professora d. Rita Miranda, que pronunciou uma bela oração.

Em brilhante improviso, agradeceu o universitário Hugo Gouthier, que após fazer o elogio à Mother Parahyba, teve commoventes palavras de saudades ao grande Presidente João Pessoa.

Proseguindo a sua allocução, o académico Gouthier referiu-se aos novos métodos e aos progressos do ensino no Brasil, recebendo sempre entusiasticos aplausos.

## NO CLUBE DOS DIARIOS

Conforme noticiamos, a sociedade parahybana recepcionou hontem, no "Clube dos Diários", os académicos mineiros, oferecendo-lhes uma "sóiree" dançante, que se prolongou até a madrugada.

A's 24 horas saudou a embaixada universitária, em nome do governo parahybano e da "élite" pessoense, o sr. dr. José Mariz, oficial de gabinete do sr. Interventor Federal, respondendo pelos estudantes mineiros e académico Orlando Cavalcanti de Albuquerque.

## O DIA DE HOJE DA EMBAIXADA

Os universitários realizarão hoje as seguintes visitas: às 9 horas, ao "Aylo de Mendicidade"; às 10 horas, ao Quartel do 22º Batalhão de Cagadores; às 11 horas, ao Abastecimento d'Água.

## AMANHÃ

A's 9 horas, visita ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância; às 10 horas, ao Orfanato D. Ulrich; às 11 horas, à Colônia "Juliano Moreira".

Na proxima terça-feira, os universitários visitarão o Colégio Diocesano "Pio X".

Saudando os universitários mineiros anteriormente ao Lycée Parahyba, o jorzo José Clementino Júnior, alumno do 3º anno dessa estabelecimento secundário, leu o seguinte discurso:

"Caravaneiros da Terra da Liberdade! A mocidade paulista da Paraíba pela voz do seu humilde representante, vem dizer-vos o quanto lhe é grata a vossa visita no nosso Estado, agora que o Brasil está livre do tyranismo e a República redimida pelo heróismo dos nossos compatriotas.

Não availava a êmocio que experimentei, ao saudar-vos, a vos, os legítimos embaixadores da Minas, altanaria e glória, da terra invicta onde o grande Antônio Carlos saíra o primeiramente brando da revolta contra a cidadania do Brasil, o Gárgula, o Pássaro das Fitas, o herói que defendeu o Brasil, o herói que intermedeou o regresso da independência do Brasil, a vós que, por intermedio do Ilustre André da, então vosso presidente, tanto auxiliaste a Paraíba na luta que sustentou contra os trambiqueiros do Príncipe, finalmente, a vós que, por ocasião da visita do nosso querido e melloigrado João Pessoa ao vosso Es-

tado de ser mudada a sede daquela sociedade da rua Almeida Barreto para arua Riachuelo, n. 71.

Na Delegacia de Polícia da Capital, se encontra a disposição da legítima dona numa loja de metal para rebolo, afeita por um estudante em um dos bairros da Praça Venceslau Neiva.

A Prefeitura Municipal avisa à população da cidade que, a partir do dia 10 de outubro, o serviço de remessa de Rio começará a ser feito às 23 horas, das 22 às 23 horas, devendo os respectivos passageiros ficarem nas respectivas casas de residência, depois de 21 horas, para serem collectados.

Pede-se a pessoas que acham uma bagagem de praia, perdida hontem no trecho campainha-dos-cracos-a-praia-José-Ferreira e a rua Duque de Caxias, o círculo de entregá-la à rua das Concessões, n. 213.

Pelo Departamento Municipal de Assistência e Saúde Pública, foram escurridas, hontem, as seguintes passos:

Cyrillo José da Silva, José Paulino, José Moreira de Lima, Maria Pereira de Castro, Antônio Faicon, Alvaro Monteiro Barbosa, Manuel Antônio do Nascimento, João Costa de Lira, Francisco Costa da Silva, Manoel José da Silva, Olympia Mendes, José Gomes, Severino Alfredo, Manuel Vicente e Luís da Santos.

## A revolta das raízes

Rio de Janeiro — Collaboração especial da Lux-Jornal

Eu tive num dos cantinhos de meu pequeno jardim uma das mais lindas rozeiras deste mundo. Durante muito tempo, ella alegrou-me a vista e me encantou o olfato com o seu perfume suave. Pagou caro, porém, o crime de ser tão bela e é o seu fim trágico que pego permissão para contar.

Como todas as rozeiras que se preparam a mudar era composta de raízes,

caule, galhos, folhas, espinhos e flores.

Depois da terra negra e bem adubada, trabalhando a terra e noite, quinzenalmente, com fertilizantes químicos do solo como um verdadeiro laboratório, as raízes obscureceram de lama e estrume, ignorando as folhas com as minhocas de Gales ou dos Ursos.

Porém, subterraneamente, elas sugavam a gleba terra, engordando, tornando-as potudas,

multiplicando-se em irradiações e sus-

tentando todo o edifício vegetal que

se mostrava aos olhos do homem na superfície do planeta, sob o olho do sol.

Outros trabalhavam á flor da terra com os elementos que as raízes romtias lhes mandavam. Assim, o tronco fazia ascender a seiva e decer o ar, os ramos repartiam os alimento por toda a rozeira, as folhas respiaram e produziram a clorofila, ser-

vendo, quando caíam mortas, de adi-

ção ao canhão liso. Os espinhos de-

pendiam a planta da veracidade dos bichos e das moas, incomodamente

criam as crianças. Enfim, coroando aquela obra, exprecava que vinha

de dentro o perfume de rosas, que

era a flor, as rosas, vermelhas desca-

brosavam no meu vazio jardim.

Coelhos e lindas encantavam os olhos

e espalhavam a sua essência mara-

lhosa para o prazer dos sentidos.

As petalas macias como seda, a cor pura,

do labio da mulher, o deza-

brochar sensual como um corpo que

se entrega ao amor, o mel delícioso

que as abelhas e os beija-flores vinham roubar ás corolas sanguinhas,

lodo esse encanto, todo esse luxo, toda

essa riqueza eram o resultado do tra-

balho humilde e silencioso das raízes,

da ação continua e discreta do caule

e dos galhos, do susurro verde das

folhas e da defesa dos caules. E das

folhas sem par é que partia o poen-

te que a produtividade das rozei-

ras, como as ideias criam outras

ideias.

Um dia, não sei qual instante espi-

nho mundo subterrâneo das raízes alu-

mas escuras, porrigosas. Disse-lhes

que enquaixava sem aparências elas

incrustavam no seio da terra dia e noci-

a custa do seu trabalho e do seu ca-

sacrificio as rozes se espalhavam ricas,

intelectuais, ociosas e futeis sob a luz ma-

rvilhosa do sol. Segundo a propaganda

da terra, fora do seu trabalho e do seu ca-

sacrificio a terra era exploradora e bandido.

O caule era um patião, poda industrializada em grande os produtos quí-

nicos colhidos com tanta fadiga e tanto sofrimento na escorridura da gle-

ba. Os ramos eram levados para a indus-

tria de ladrões, revendendo relâmpago

as folhas por um grosso pelo tronco. As folhas por sua vez eram safiadas e viviam de fazer

dinheiro com o ar atmosférico. Os

## Desastre ferroviário com um "nocturno" paulista

### 3 mortos e diversos feridos — A causa do sinistro foi uma onda de frio —

RIO, 4 — (Nacional) — O segundo nocturno paulista descarrilou entre Itatiaia e Barão Homem de Mello, tombando na linha o carro correio, dois carros de segunda classe, um de primeira e um carro "restaurante".

Morreram o chefe do trem sr.

Aristo Araújo Pereira, o auxiliar

sr. Aleino Pinho e o soldado

do exercito Octavio Carvalho

da Veiga, ficando feridos diversos passageiros, entre os quais, inspirados cuidados Jacob

Silveira Rosa e Alberto Baronte.

Os demais saíram levemente contundidos.

O sr. Arlindo Luz partiu pela madrugada para o local, desobstruindo a linha e permanecendo ainda ali.

O ministro da Viação, sr. José Americo de Almeida, esteve na estação central onde assistiu à chegada do comboio especial.

organizada a embaixada parahybana que, comemorou nacional.

Segundo crônica a ameaçada parahybana será competição, além de outras das seguintes provas:

Dr. Manuel Monaca dr. João Santa Cruz, Anchines Gomes, Luiz França Schribin, Luiz Spinelli, Raul Aquila, José Braz, Antônio Simões do Nascimento, José dos Santos Céslio, Antônio do Vale de Melo, Fernando Pinto Seixas, Renato Amaral, Flávio de Carvalho, Hermínio Aguiar, José dos Reis, Rivaldo da Hollanda, Antônio Roberto, Henrique do Nascimento, Dantes Grisi, Luís da Silva cu Manuel Deodato e Henrique de Almeida.

### PROXIMO EMBARQUE DOS "FOOT-BALLERS" PARAHYBANO

A embaixada pabolista parahybana deverá deixar esta capital em destino a Recife, na proxima sexta-feira em automóveis.

### COMBINADO "JOAO MACHADO" X "TEAM" DO LYCÉE PARAHYBANO

Realizar-se-á hoje, no Campo da Marinha, às 8 horas, o esperadocontro de 2º "team" do Lycée Parahybano com o Combinado "João Machado".

A partida terá como juiz o sr. Hermínio Pessôa de Oliveira.

O 2º quadro do Lycée Parahybano está assim organizado:

Alberto, Mario, Falcão, Edecio, Reginaldo, Murilo, Franquinha, Ello, Izabel, Raul, Romero.

Reservas: Rossini, Ronaldo e Moreira.

Do "João Machado": Carlos, Epitácio, Edgard, Beni, Ary, Irineu, Lúcio, Gólio, Louro, Ermal e Alberto.

Reservas: Teo, Gallego, Herólio.

Torna-se necessário o comparecimento de todos os jogadores, às 7 horas, ao referido campo.

### COMBINADO "JOAO PESO" X "VERSUS" TIRIBY

Realiza-se hoje, em S. Rita, às 10 horas, um encontro pabolista entre o combinado "João Peso" e o "Tiriby", daquela localidade.

## Dr. Oscar de Castro

Clinica Médica e Boaçanas das Crianças

Prescreve regime alimentar segundo a Escola Alemã, tendo freqüentado os principais hospitais de creches do Rio de Janeiro.

ELETROCIDADE MÉDICA:

Luz ultra-violeta, infra-vermelha e alta frequência.

CONSULTORIO E RESIDÊNCIA:

Praça 1817 n.º 181. (Clt. da Igreja das Mercês).

### CAMPEONATO PARAHYBANO DE "FOOT-BALL" — O JOGO DE HOJE

Bater-se-ão hoje no campo das Trinchelas as forças estimadas do "Cabo Branco F. C." e "Pythagoras", prometendo o jogo muita animação.

Os juizes da partida são os srs.

Aleino França, dos primeiros quadros

e Luis Spinelli, dos segundos quadros.

Representará a Liga D. O. o Dr. Mau-

quinto Góes.

O jogo dos segundos quadros con-

tinhará sem falta, às 13.40, e os pri-

meiros teams às 15.20.

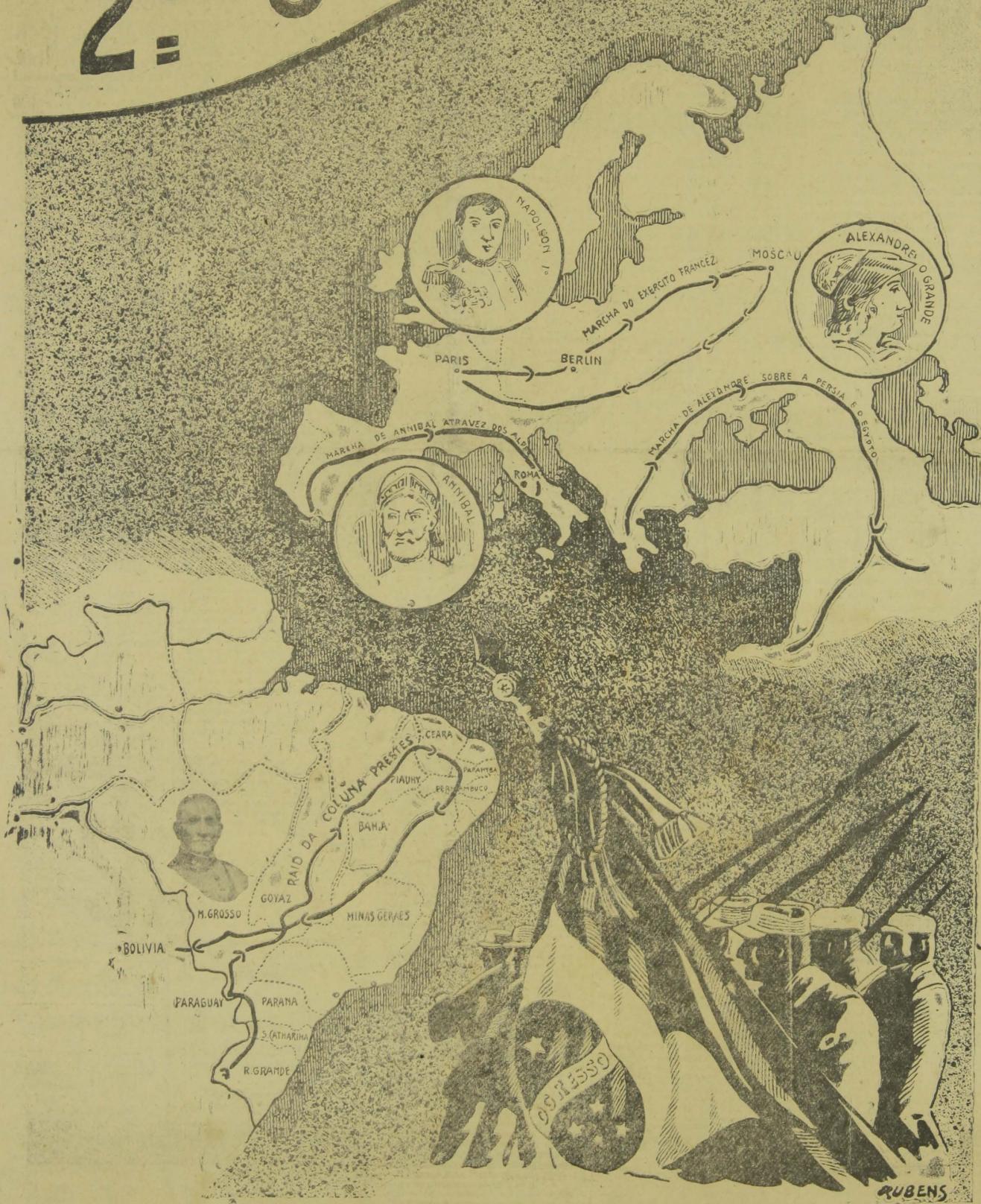
A PARAHYBA AO CAMPEONATO BRASILEIRO DE "FOOT-BALL"

Na proxima terça-feira, estará em sua sede social, a praça 1817 n.º 223, a diretoria da Liga Desportiva Parahybana, para tratar dos últimos preparativos para a disputa do 8º Campeonato Brasileiro de "Foot-

Ball".

Nesta reunião será definitivamente

# 2º 5 DE JULHO



RUBENS

# VIDA JUDICIARIA

## JURISPRUDÊNCIA Superior Tribunal de Justiça

RECURSO DE "HABEAS-CORPUS" DA COMARCA DE AREIA.

Accordão n. 140

Relatado e discutido em sessão o recurso procedente da comarca de Areia, sendo recorrente o dr. juiz de direito e recorridos Ottóni Barreto Serrão e Lyndolpho Soares Filho para o qual o terceiro delles tivesse concordado por meio de manobras artificiosas para induzir em erro ao primeiro, tendo decorrido d'ali um lucro para si ou para o segundo.

Para esses dois crimes se consumarem, o denunciante precisava determinar o dano, o prejuízo, o lucro factua, ou o animus lucri facienda, que especificam o dolo.

Nessas duas hypotheses, ditas criminais que o não são, pela ausência dos respectivos elementos essenciais, inclusive o dolo, podem ter ocorrido um dolo civil, que se apura em fato próprio.

Nesse suposto, o "habeas-corpus" tinha toda procedência, e a jurisprudência o consagra para tornar sem efeito a denúncia, cujo enunciado não explica um fato que incida nos dispositivos do Código Penal, não assenta em justa causa.

E annulla a referida denúncia e todo o processo dela decorrente, como geradores do constrangimento de que se queixaram os recorridos.

Custas pelo impetrante.

Devolvem-se os autos.

João Pessoa, 29 de maio de 1931.

J. Novaes, P. e Relator. V. de Tolédo. Bandeira. P. Hiacino. M. Azevêdo. Fui presente — Maurício Furtado.

## Acção processória Comarca de Mamanguape

Sentença: — Vistos estes autos Joaquim Antônio de Lima, residente no logar "Ribábo" deste município, por seu assistente judiciário, o dr. promotor público da comarca, requereu a citação de Mário Francisco das Chagas, vitígio Miguel Felix e sua mulher para responderem aos termos de uma ação de força nova, allegando: a) que o suplicante tem estada na possessão e pacífica de uma casa ao mesmo pertencente, sem oposição alguma; b) que em dias do então correm e meus, os suplicados destruiram a casa do suplicante, atirando as camas todos os baveres nella existentes. Juntou um atestado de misérrima de firmado pela autoridade policial do estalo. Dentro desse prazo os R. R. que por sua vez obtiveram o mesmo benefício da assistência judiciária, concordando com o respectivo processo vieram com a sua contestação de fls. 12 argumento a) que preliminarmente, é ilegitimo o procurador do A. se não terem observado, no acto de obtenção da assistência dos dispositivos dos arts. 33 a 93 da Lei n. 25 de 9 de outubro de 1906; b) que no termo do § 3º do art. 48 do Cad. de Proc. Civ. do Estado, o contestante deve ser absolvido da instância desde que o inicial de fls. 2 não veio instruída com os documentos fundamentais da ação;

c) que, meritis, que a ação proposta é incompetente, pois no caso sub judice há esbulho, mas destruição de imóvel; d) que esbulho é a tirada tomada violenta da coisa e não destruição ou destruição; e) que perdecia a coisa, parece com ella a posse respectiva; f) que, assim, faltaria a ação possessoria um dos seus elementos essenciais: — a existência do uso em poder do esbulhador, ou quem quer que seja; g) que o A. em tempo algum teve posse jurídica sobre a casa destinada, pois nella residiu quando permaneceu do seu legítimo. Conclue o R. pedindo se declare nula ou improcedente esta ação de força nova e condenando o A. na justa e mais pronunciadas de dira. Recebida a contestação foi a causa posta em prova pelo prazo legal de 20 dias, durante os quais A. e R. produziram testemunhas, como se vê no fls. 22 a 25 v. Aqui cumpre notar com desprazer um incidente que determinou a suspensão da audiência de inquirição, prejudicando a prova d. A., como se vê do final do depoimento da 1ª testemunha respectiva. E' o caso que travando-se no momento violenta e desrespeitosa discussão entre os advogados, o A. e o R. saíram tumultuados da audiência, ficando obrigados a aguardar a reabertura chamadas da campanha para se restabelecesse a ordem. Ficaram registrados o incidente com censura que merece quem ao mesmo deu causa, sendo de esperar que factos dessa natureza se não reproduzem em bem da ordem dos trabalhos e de cordialidade que deve imperar entre os que figuram na vida forense.

Ottóni Barreto Serrão, socio e representante da firma Ottóni C. S. tinha a qualificação por ser o depositário dos aludidos títulos e para cobrados devolveu. Na hipótese do pagamento das dívidas que o possuía mísico de Joaquim Pereira da Cunha este não era o portador ou possuidor legal dos mesmos; como se vê da certidão de fls. e não podia depositá-los em mãos de Ottóni B. Serrão, com obrigaçao de lh's restituir, ou de fazer delles o uso que lhe tivesse sido determinado, sob pena de um caso contrário ser criminoso.

Lyndolpho Soares Filho foi declarado incurso no art. 338 n. 5 do Cad. Penal.

Os elementos do delito desse artigo diz Bento de Farias consistem em:

1.º em manobras fraudulentas; 2.º que sejam aptas para iludir a vigilância ou induzir alguém em erro; 3.º que a pessoa tenha sido realmente iludida ou induzida em erro; 4.º que o culpado, por tales meios, tenha obtido ou procurado um lucro ou proveito ilícito, quando para si ou para outrem. (Código Penal Com. art. 338 n. 5).

Lydolpho sub-gerente da dita firma com agencia Ford em Esperança conta a denuncia, induziu por meio de manobras artificiosas a Joaquim Pereira da Cunha a entregar os dits títulos a Ottóni, e por isso cometeu um crime.

A denuncia não pormenorizou o artifício empregado que alludiu a Joaquim P. da Cunha, determinando o seu consentimento na entrega referida dos títulos.

reveram as partes as suas alegações finais, tendentes a consubstanciar com argumentos e razões de direito os seus pontos de vista ou de defesa de seus direitos. Junto o R. as referidas alegações com um documento que continha uma nota que se vê a fls. 30. Contados enfim os autos, visaram a conclusão deste inquérito para o devido julgamento. O que tudo demonstradamente visto e examinado: PRELIMINARMENTE: — Procedeu a arguição de ilegitimidade do procurador. A cuja aceleração em Juizfo, os réus obteram com a simples junção de um atestado de miserabilidade a pedágio inicial. A lei que entre nós regulamenta a matéria exige um processo prévio, particularmente o imprimamente ao juiz ou tribunal, preenchendo as formalidades ou requisitos dos arts. 83 a 93 da lei 256 de 1906. Fora esta preciso o beneficiário: a) indicar com clareza seus meios atuais de fortuna, industria e estado e falta de recursos para litigar; b) se não estiver iniciado o pleito, indicar também o assumpto e a pessoa contra quem haja promovido; c) apresentar certidões das reparticipações fiscais que mostram esta tributado não por bens de raiz, industria, profissão, etc.; d) apresentar igualmente um atestado do profissional deles de possuidor, do seu domicílio, sobre a sua pobreza. Destes requisitos o último só o único observado no presente caso. A lei quer ainda que o Ministério Público seja sempre ouvido nos pedidos de admissão ao benefício da assistência judiciária, permitindo recuso de agravamento da decisão dos juizes que recusarem a concessão. O espírito do legislador é evitar que se ponham sob o patrocínio da assistência judiciária pessoas que não estejam na condição de verdadeiros pobres para os efeitos legais; e tanto assim que "a assistência cessará imediatamente se o assistido melhorar de fortuna, ou se fraudulentemente tiver obtido o benefício".

Entre os motivos de nullidade do processo taxativamente enumerados no art. 162 do Cad. do Proc. Civil do Estado, está na 2ª alínea, a falsidade ou ilegitimidade do procurador ou representante das partes litigantes, e na alínea 4ª estabelecido "sendo a nullidade expressamente declarada pela lei". E' o caso dos autos. Sem entrar, pois em qualquer outra ordem de considerações, indicação no mérito da causa, o Juizfo, tal impondo, manda o devido direito o presente feito e condenando as mesmas. Na fórmula do art. 344, alínea e), apívalo dessa minhoca decisiva para o ergrevo Superior Tribunal de Justiça deste Estado, e quem sejam presentes os autos findo o prazo da lei. P. registre-se e intime-se.

Mamanguape, 23 de maio de 1931.

Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito.

## Comarca de Princeza

### Despacho de pronúncia

Vistos etc.

Sébastião Pedro da Silva e Antônio Pedro da Silva, irmãos, agricultores residentes em Boa-Vista, deste termo, são acusados de haverem assassinado o seu cunhado João Godé e ferido gravemente sua irmã, Rosa Antonia da Conceição, mulher deste, no dia 11 de março deste anno, no logar alcunha de nome Antonio Pedro da Silva, que chegou a entrar na casa onde o nome Sébastião Pedro da Silva matou a vítima, conforme diz a testemunha Severina Maria da Conceição, tomou parte activa e eficiente no ataque, vibrando muitas pancadas em João Godé e sua mulher de nome a tingir de sangue o seu casete, deixando ainda de, em companhia de Sébastião, correr em persecuição em João Godé e sua mulher de modo elo exangue, tomou a primeira casa que encontrou;

Considerando que bem evidente estavam as circunstâncias do motivo trágico superioridade em armas, da emboscada e a de ter sido o crime committedo contra irmão, quanto ao critério de lezões corporais na pessoa de Rosa Antonia da Conceição e a de ajuste severas, respectivamente, nos arts. 4º, 5º, 8º, 9º e 13º do art. 39 do Cad. Penal.

Considerando que as circunstâncias correspondentes aos §§ 8º, 9º e 13º são elementares do homicídio qualificado; tendo ainda em vista o que mais consta dos autos e principais de direito atinentes à especie, julgo procedente a denúncia contra Sébastião Pedro da Silva e Antonio Pedro da Silva para

foue no crânio e nos braços. João Godé, perseguido ainda, entra, um pouco adante, na casa de Severina Maria da Conceição, em cuja sala, fechando cuidadosas suplicas de Severina, o denunciado Sébastião o oculta de maior rebatendo-lhe a cabeça a forcadas.

E' o facto, em sua narração, de acordar com a denúncia.

Antes de iniciada a formação da culpa, foram os réos presos preventivamente, mediante resspressoção do delegado e processo regular. No sumário, assistido pelos denunciados que foram qualificados e interrogados e aos quais se deu assistente judiciário por serem pobres, depuseram a princípio quatro testemunhas numerárias e uma informante. Tendo vista dos autos e no louvável empenho de bem servir à justiça, o dr. promotor requereu a notificação de duas pessoas referidas, inclusive Severina Maria da Conceição em casa de quem morreu uma das vítimas, para deporem. Satisfaz as exigências de promotorias foram os autos com vista as partes. Falou somente o orgão do Ministério Público, opinando pela pronúncia dos denunciados no grau máximo dos arts. 294 I e 303 do Cad. Penal.

Assim relatado e devidamente estudado o fato.

Considerando que o feito foi praticado regularmente, não havendo nenhuma irregularidade a suprir. As réos foi franchamente a defesa em todos os seus termos. Si elles não a exercitaram foi porque assim entenderam. Considerando que foram imputados aos réos dois crimes, um de homicídio capitalizado no art. 294 § 1º e outro de offensas físicas, capitalizado no art. 304 § único do Cad. Penal. Trata-se, pois, de um concurso real de delitos heterogêneos, existindo entre os mesmos estreita relação de causa comum directa, determinando-lhes a indivisibilidade ou conexidade para os efeitos do processo e aplicação das penas;

Considerando que a falta do exemplo de saindade na pessoa da offendida Rosa Antonia da Conceição determina a desclassificação de um dos crimes de art. 304 parag., único para o art. 303. O julgamento desse crime é da competência do juiz singular, ao passo que o de homicídio praticado na pessoa de uma das vítimas é da competência do júri. Mas não é caso de aplicar o princípio da jurisdição especial, no termos do art. 7 do Cad. do Processo Criminal, visto como a jurisdição ordinária, isto é, a do juiz, se acha prevenida com a adopção do processo que lhe é peculiar e prejudicadas seriam os réos si pelo fato da desclassificação de um dos crimes, se lhes impusesse a jurisdição especial, uma vez que, para isso, já elles teriam perdido a oportunidade de uma defesa mais ampla no sumário, onde poderiam apresentar e arquivar testemunhas na prisão.

Considerando que os factos de hemicidio estão provados, à evidência, não só na sua materialidade como na prova. Esta, segundo attestam as testemunhas cabe aos denunciados que agiram em conjunto e após concerto prévio. Si o de nome Antonio Pedro da Silva, que chegou a entrar na casa onde o nome Sébastião Pedro da Silva matou a vítima, conforme diz a testemunha Severina Maria da Conceição, tomou parte activa e eficiente no ataque, vibrando muitas pancadas em João Godé e sua mulher de nome a tingir de sangue o seu casete, deixando ainda de, em companhia de Sébastião, correr em persecuição em João Godé e sua mulher de modo elo exangue, tomou a primeira casa que encontrou;

Considerando que bem evidente estavam as circunstâncias do motivo trágico superioridade em armas, da emboscada e a de ter sido o crime committedo contra irmão, quanto ao critério de lezões corporais na pessoa de Rosa Antonia da Conceição e a de ajuste severas, respectivamente, nos arts. 4º, 5º, 8º, 9º e 13º do art. 39 do Cad. Penal.

Considerando que as circunstâncias correspondentes aos §§ 8º, 9º e 13º são elementares do homicídio qualificado; tendo ainda em vista o que mais consta dos autos e principais de direito atinentes à especie, julgo procedente a denúncia contra Sébastião Pedro da Silva e Antonio Pedro da Silva para

pronunciar os como pronunciou nos arts. 294 I e 303 do Cad. Penal, com o reconhecimento das gravemente apontadas, devendo-se observar por ocasião da applicação das penas o disposto no art. 66 § 1º do aludido Código.

Lancem-se os nomes dos réos no rol dos cupados, sendo os mesmos conservados na prisão em que se acham.

Recorrido o prazo legal para o recurso de vista dos autos ao promotor para os fins de direito.

Publique-se e intime-se.

Princípe, 16/6/31.

José de Farias  
Juiz de direito

\*\*\*

## Comarca de Católe do Rocha

Acção sumária de força nova turbativa

Visto e examinados os presentes autos de ação sumária de força nova turbativa entre partes, como autores João Rodrigues Baptista e sua mulher e como R. R. Joaquim Ignacio de Lima e sua mulher, etc.

Allegam os A. A. por seu advogado, na petição inicial de fls. que são senhores e possuidores, desde 1922, por herança de sua mãe e sogra d' Maria Francisca das Dóres, da propriedade "Tirada do Meio", constante de uma castanha em mata, três capoeiras, compreendendo um corredor, além de casas cercadas e outras benfeitorias; que de 1896 a 1928 os seus pais e sogros sempre estiveram aposados na referida propriedade, sem contestação ou perturbação de pessoa alguma e de 1928 até a presente data, os A. A. nunca sofreram perturbação na mencionada propriedade, a não ser pelos R. R. ultimamente, que em setembro do anno passado o R. invadiu uma parte da propriedade la referida dos A. A., por meio de cortes de madeiras e construção de uma cerca que o terreno em litígio mede 200 metros de comprimento e 200 de altura, sal, que não obstante essa turbativa recente, por parte do R. R. A. A. continuam aposados no terreno questionado, que finalmente se expedisse o competente mandado de manutenção de posse, citados os R. R., para a primeira audiência ordinária ver-se-á se propõe a ação contínua, sendo comunitada aos mesmos a multa de 4.000\$000,00 no caso de nova turbativa, avaliá a causa em 2.000\$000. Procedida a justificação, roa a mesma julgada por sentença, sendo expedido o competente mandado de manutenção de posse, que foi cumprido. Citados os R. R., foi na audiência de fls. 15 accusada a citação, proposta a ação e assignada aos mesmos a multa de 4.000\$000,00 no caso de nova turbativa, avaliá a causa em 2.000\$000. Procedida a justificação, roa a mesma julgada por sentença, sendo expedido o competente mandado de manutenção de posse, que foi cumprido. Citados os R. R., foi na audiência de fls. 16, 25 accusada a citação, proposta a ação e assignada aos R. R. o prazo legal para a contestação. Não obstante citados os R. R. deixaram correr a revolta todos os termos da presente ação. Na audiência de fls. 16, foi a causa posta em prova, durante a qual depuseram os testemunhas dos A. A.

Os A. A. arrasaram à fls. 24 e juntaram um documento. Encerrada a fase dilatória e sellados contados e preparados, os A. A. e os autos conclusos para o devido julgamento. O que visto e examinado.

Considerando que ficou exuberantemente provada a turbativa praticada pelos R. R. no terreno em litígio.

Considerando que a ação de força nova turbativa é o meio legítimo de se resguardar a posse contra as turbações de terceiros, conforme jurisprudência mansa e pacífica dos nossos Tribunais;

Considerando que embora citado, não procurou o R. defender a legitimidade de seus direitos;

Considerando o mais que dos autos consta e disposições de direito concernentes a especie. Juizo procedente a ação intentada para, confirmando a manutenção preliminar, condenar os R. R. nas custas que na execução se liquidarem, comunicando-as a multa de 4.000\$000 pedida na inicial, no caso de nova turbativa. P. intime-se. Católe do Rocha, 20 de março de 1931. — João Baptista de Souza, juiz de direito interino.

## FÁBRICA IRACEMA

### IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE RÉDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Especial fabricação de roupas sob medida, para crianças, em brim, linho, algodão e lã

Chamamos a especial atenção dos sis. consumidores quanto as vantagens que podemos oferecer com os nossos preços

Fábrica e Escritório: — AVENIDA DA CONCORDIA

Telephone 291

João Pessoa — Estado da Paraíba

# EDITAIS

**INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — EDITAL** — De conformidade com a portaria n. 136, de 25 de corrente, do senhor dr. delegado de capital, respondendo pelo expediente do senhor dr. secretário da Segurança Pública, aviso aos senhores chauffeurs e proprietários de carros de carga de outros Estados, que desde data em diante passarão a pagar sómente a quantia de 25000 em sello sobre uma licença que dê o direito de trafegar neste município durante 10 dias, conforme pagam os carros de tourismo.

Não terão direito a essa vantagem os veículos dos Estados em que não foi concedido identico favor aos veículos deste município.

Outros, os portadores da referida licença que continuam a trafegar depois de excedido o prazo da mesma, se reformais, ficarão sujeitos a uma multa de 50000.

Sebastião Gomes Correia, chefe de secção, respondendo pelo expediente do inspector geral.

**EDITAL DE 2<sup>º</sup> PRAÇA COM O PRAZO DE OITO DIAS** — O dr. Agrípino Gonçalves de Barros, 1º Juiz substituto, da comarca da capital, na fórmula do 1º, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou deles notícia tiverem e interessarem, possa que, no dia 11 do corrente, às 13 horas, no edifício de Palácio das Secretarias, sito à praça Pedro Américo, nesta cidade, onde funcionam as audiências deste Juiz e o portório dos auditórios, em quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação com o abatimento de 10%, o predio n.º 221, à rua Maciel Pinheiro, desta cidade, com 56 partes pertencentes a Manuel José da Cunha e sua mulher e uma sexta parte pertencente ao dr. Francisco da Trindade Meira Henriques e sua mulher, com três janellas e uma porta de frente, quintal que dala para a rua Gama e Mello, onde foi construído um galpão pelo referido Manuel José da Cunha, tendo-se base avaliação de trinta contos de réis (30.000,00), conforme o arbitramento homologado pelo M. Dr. Juiz de Direito desta marca, em sentença proferida nos autos da ação ordinária movida pelo aliudido Manuel José da Cunha e sua mulher contra o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques e sua mulher para demanda em hasta pública de supradito predio. E para conhecimento de todos mande passar o presente edital de segunda praça com o prazo de 8 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias de mezo de julho de 1931. Eu, Frederic Carvalho Costa, escrivão, escrevi (a). Agrípino Gonçalves de Barros. Conforme ao original; dou fé. O escrivão: Francisco Carvalho Costa.

Prefeitura Municipal

## Editorial n. 12

De ordem do sr. prefeito municipal fago público, para o conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação o nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação da cobrança do imposto predial (decima e lixo) de casas e telhados e palha desta cidade e seus subúrbios, conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
21 de abril de 1931.

Manuel José Pires.

chefe de secção.

(Continuação)

## TRAVERSA DO CENTENARIO

44 José Gomes, 25000; 45 Joaquim de Oliveira Coutinho, 25000; 50 Alfredo Maximiano Peixoto, 25000; 50 José Machado, 125000; 61 Manoel de Souza, 25000; 62 Cândio Roque, 185000; 68 Manoel Francisco das Passas, 66000; 68 Manoel Martins do Nascimento, 25000; 72 Maria Vieira das Neves, 25000; 77 Rita Maria de Souza, 25000; 86 Antônio Rodrigues, 25000; 86 Sanguiné Loureiro, 185000; 92 Manoel Joaquim, 25000; 99 Pedro Lucas, 25000; 105 Virgolino de Oliveira, 25000; 106 José de Tal, 25000; 113 Ignacio Cardoso, 25000; 114 Manoel Fernandes, 25000; 119 Joaquim de Tal, 25000; 120 Antônio de Vasconcelos, 25000; 125 Joséphina Maria da Conceição, 25000; 126 Joséphina Gomes, 25000; 133 Celina Novais, 185000; 134 Antônio de Assis, 25000; 140 Manoel Faustino, 25000; 146 José Roque, 25000; 152 Francisca de Tal, 25000; 160 José Tavares, 185000; 166 Magdalena Ribeiro, 185000; 178 Joaquim Jeremias, 25000; 210 José Tavares, 43000.

## AVENIDA DOS PINTORES

146 Joaquim Francisco, 25000; 81 Edson Marinho de Souza, 25000; 152 Manoel de Tal, 185000; 158 Thomaz Pedroreiro, 185000; 171 José de Sant'Anna, 25000; 180 Maria José, 25000; 188 Severino Ferreira Farias, 25000; 189 Luiz Martins Ramo, 25000; 194 José Ferreira, 184000; 195 Severino Francisco Ferreira, 25000; 202 Maria de Tal, 95000; 203 Manoel Fernandes de Lima, 25000; 213 Antônio Felix, 25000; 221 Deolinda Maria da Conceição, 25000; 224 Eudoxes Lopes, 25000; 227 Antônio de Tal, 25000; 233 Pequeno Marinho de Souza, 25000; 239 Manoel do O, 25000; 241 Maria Magdalena, 25000; 242 José Lopes da Silva, 25000; 243 O mesmo, 144000; 247 Manoel Leonardo, 25000; 255 Joaquina Pereira da Silva, 25000;

256 Bernabé Coutinho, 25000; 261 Manoel Jerônimo, 25000; 267 Josephina Moreira, 185000; 268 Maria Amelia da Conceição, 25000; 275 Herdeiros de Rosalia da Silva, 185000; 285 Maria José, 25000; 285 Maria Francisca Marianna, 25000; 293 Agostinho José, 25000; 304 José Vicente, 25000; 305 Severino Augusto Pires, 25000; 310 José Benedito, 185000; 318 José Emigdio, 25000; 324 Albin de Tal, 25000; 330 Pedro de Tal, 25000; 335 João Galvão, 95000; 350 Manoel de Tal, 25000; 363 Manoel Laurindo, 25000;

364 José Tavares, 245000; 369 Octávio Pereira Araújo, 25000; 373 Ezequielaldo de Oliveira, 25000; 376 Antônio Miguel, 195200; 384 Archanjo Mariano, 25000; 485 João Francisco, 25000; 505 Francisca Maria Cordeiro, 25000; 506 Antônio Amaro de Lima, 25000; 510 São João Augusto, 25000; 523 Sebastião José Pereira, 25000; 526 Pedro Antônio, 25000; 518 Belimaria Francisco, 25000; 535 José Leandro, 125000; 538 Antônio Francisco, 25000; 541 Severina Nunes da Silva, 25000; 544 Antônio de Castro, 25000; 547 Antônio Martins, 25000; 554 Olavo Novais, 148400; 560 Quirino Venâncio, 25000; 565 Manoel José de Paiva, 25000; 566 João Flóri, 195000; 571 Severino Venâncio, 25000; 583 Santinha Maria da Conceição, 25000; 584 Antônio Felinto, 25000; 587 Antônio Barbosa, 25000; 594 José de Tal, 125000; 602 Maria da Penha, 25000; 610 José Santos, 25000; 604 Maria Teles de Barros, 25000; 614 Manoel Barbosa, 25000; 615 Manoel de Tal, 125000; 621 Francisco Cardoso, 25000; 626 Manoel Britto, 25000; 628 Manoel de Oliveira, 25000; 630 João Gomes, 25000; 634 o mesmo, 25000; 635 Alexandre Maria da Conceição, 25000; 642 Joaquim Flóri, 25000; 645 Maria de Tal, 125000; 654 Laura de Tal, 145000; 657 Antônio Feitosa da Silva, 25000; 660 Manoel Miranda, 25000; 662 Vidente Ferreira, 25000.

AVENIDA DO GENIPAPO

21 Pedro Costa, 25000; 27 Pedro Firmino, 122000; 33 Manoel Damasio, 25000;

AVENIDA DO CENTENARIO

37 Manuel do O, 25000; 38 Manoel Firmiano, 25000; 45 Francisca da Conceição, 25000; 48 Marçionília A de Carvalho, 25000; 51 Genésio Ambrosio, 25000; 57 Moyses Vital Duarte, 25000; 60 Leotínia Bento Rodrigues, 25000; 65 Feliciano Arruda, 185000; 66 Saverino Agostinho, 25000; 71 Adolfo de Tal, 125000; 72 Joaquim de Carvalho, 25000; 77 José Cassiano de Carvalho, 25000; 78 Felismina Maria da Conceição, 25000; 79 Maria Josefa da Conceição, 25000; 80 Manoel Urquiza, 145000; 83 Manoel Silvestre, 25000; 84 Manoel Geraldo, 25000; 85 Manoel Domingos, 25000; 85 Ursulina Baptista, 25000; 87 Antônio de Souza, 25000; 88 Manoel de Oliveira, 25000; 92 Luis de Tal, 125000; 97 Possidônio de Araújo, 25000; 98 Manoel de Tal, 25000; 103 João Jerônimo, 25000; 107 Antônio de Souza, 25000; 108 Manoel de Souza, 25000; 113 Manoel de Souza, 185000; 119 Joaquim de Souza, 25000; 121 José Faustino Amaro Ramo, 5000; 122 José Grande, 145000; 122 José de Oliveira, 25000; 123 João José, 25000; 124 Aquilina Barbosa, 25000; 125 Anna de Lima, 25000; 126 José Gomes, 25000; 127 Antônio Rodrigues, 25000; 128 José Lopes, 25000; 130 José de Souza, 25000; 131 Niclaus Monzinho, 25000; 141 José Albino de Souza, 25000; 148 Conclício de Tal, 25000; 151 Claudio Marques de Lima, 25000; 152 João Evangelista, 25000; 174 José Francisco das Reis, 25000; 175 O mesmo, 184000; 181 Maria Dias, 25000; 182 Berlita de Tal, 25000; 189 Manoel de Souza, 185000; 190 Jospina de Souza, 25000; 195 Maria Rosendo, 25000; 200 José Honório, 25000; 201 Nathalia Prim - Nascimento, 25000; 205 Francisca de Lima, 25000; 207 Severino Gomes, 185000; 213 Rogério Ramos, 25000; 214 Geraldino de Tal, 25000; 221 Faustino Amaro Ramo, 5000; 226 José Grande, 145000; 227 José de Oliveira, 25000; 233 João José, 25000; 234 Aquilina Barbosa, 25000; 235 Anna de Lima, 25000; 240 José Gomes, 25000; 257 Antônio Miguel, 25000; 262 José Cunha, 25000; 268 Miguel Francisco, 25000; 275 José Luiz, 25000; 282 Valerino dos Santos, 25000; 286 Lourenço de Tal, 185000; 291 Sebastião Pessina, 145000; 294 José de Tal, 185000; 295 Ilanoel Antonio de Souza, 25000;

300 Maria Teófila de Oliveira, 25000; 301 Bellannina Maria da Conceição, 25000; 302 Maria da Conceição, 25000; 307 João Terruliano, 25000; 318 Francisco Ferreira Chagas, 25000; 321 Maria da Conceição, 25000; 324 Manoel Baptista, 25000; 327 Francisca Maria das Neves, 145000; 332 Severino Ferreira, 25000; 333 Joanna Maria da Conceição, 25000; 339 Francisco de Assis, 25000; 344 Dersulma Maria da Conceição, 25000; 345 Lavinia França Soares, 25000; 346 Sargento Dyonisio, 245000; 348 João Coutinho, 25000; 349 Manoel Antônio dos Santos, 145000; 350 Rosa Bezerra, 25000; 353 João Amaro, 25000; 359 Mircrina da Tal, 25000; 358 João de Tal, 125000; 364 Joaquim Meirelles, 25000; 377 Antonia Emilia, 25000; 380 Antônio Ferreira da Mendonça, 25000; 385 Manoel Fidelis, 25000; 391 João Balazar da Silva, 25000; 392 Octaviano Novaes, 25000; 394 Manuel Pereira de Nascimento, 75000; 395 João de Sá, 485000; 396 Eutônio Soares Bezerra, 25000; 397 Euzebio da Silva, 25000; 398 Leopoldina Maria dos Anjos, 25000; 399 José Maria da Andrade, 25000; 400 Severino de Tal, 25000; 401 Joanna de Silva, 25000; 402 Mauricio Rosenthal, 185000; 403 Silverio de Oliveira, 25000; 404 Marcelino de Tal, 125000; 405 Endrina Maria da Silva, 25000; 406 Mauricio Crisante, 185000; 407 Valdevino Ribeiro, 498000; 41 Celina Novais, 195000; 412 Nelson de Castro, 145000; 413 Francisco Cardoso da Silva, 95000; 414 José Augusto, 485000; 415 Cláudia Novais, 485000; 416 Antônio Barbosa da Silva, 455000; 417 Celina Novais, 195000; 418 Pedro Barbosa da Silva, 455000; 419 Celina Novais, 195000; 420 Antônio Quirino dos Santos, 25000; 421 Padre Alves, 145000; 422 Antônio Ribeiro Freire, 95000; 423 José Rodrigues de Carvalho, 600000; 424 José Vicente Monteiro, 145000; 425 Alvaro Monteiro, 125000; 426 Manoel Quirino dos Santos, 25000; 427 José Augusto, 485000; 428 Padre Alves, 145000; 429 Nelson de Castro, 145000; 430 José Augusto, 485000; 431 Maria Diaz da Silva, 25000; 432 José Vicente Monteiro, 145000; 433 Alustro Alustro, 725000; 434 Colina Novais, 195000; 435 Padre Barbosa da Silva, 455000; 436 Manoel Quirino dos Santos, 25000; 437 Padre Barbosa da Silva, 455000; 438 Padre Barbosa da Silva, 455000; 439 Padre Barbosa da Silva, 455000; 440 Padre Barbosa da Silva, 455000; 441 Padre Barbosa da Silva, 455000; 442 Padre Barbosa da Silva, 455000; 443 Padre Barbosa da Silva, 455000; 444 Padre Barbosa da Silva, 455000; 445 Altino Francisco do Espírito Santo, 25000; 446 Antônio Francisco da Silva, 155000; 447 Manoel Feitosa Ribeiro, 185000; 448 Manoel Feitosa Ribeiro, 185000; 449 Antônio da Silva, 125000; 450 José Bento de Oliveira, 125000; 451 Antônio da Silva, 125000; 452 Antônio da Silva, 125000; 453 Miguel Nunes da Silva, 25000; 454 José Domingos da Silva, 25000; 455 Antônio da Silva, 125000; 456 Manoel da Silva, 125000; 457 Antônio da Silva, 125000; 458 Manoel da Silva, 125000; 459 Antônio da Silva, 125000; 460 Manoel da Silva, 125000; 461 Antônio da Silva, 125000; 462 Manoel da Silva, 125000; 463 Antônio da Silva, 125000; 464 Antônio da Silva, 125000; 465 Antônio da Silva, 125000; 466 Antônio da Silva, 125000; 467 Antônio da Silva, 125000; 468 Antônio da Silva, 125000; 469 Antônio da Silva, 125000; 470 Antônio da Silva, 125000; 471 Antônio da Silva, 125000; 472 Antônio da Silva, 125000; 473 Antônio da Silva, 125000; 474 Antônio da Silva, 125000; 475 Antônio da Silva, 125000; 476 Antônio da Silva, 125000; 477 Antônio da Silva, 125000; 478 Antônio da Silva, 125000; 479 Antônio da Silva, 125000; 480 Antônio da Silva, 125000; 481 Antônio da Silva, 125000; 482 Antônio da Silva, 125000; 483 Antônio da Silva, 125000; 484 Antônio da Silva, 125000; 485 Antônio da Silva, 125000; 486 Antônio da Silva, 125000; 487 Antônio da Silva, 125000; 488 Antônio da Silva, 125000; 489 Antônio da Silva, 125000; 490 Antônio da Silva, 125000; 491 Antônio da Silva, 125000; 492 Antônio da Silva, 125000; 493 Antônio da Silva, 125000; 494 Antônio da Silva, 125000; 495 Antônio da Silva, 125000; 496 Antônio da Silva, 125000; 497 Antônio da Silva, 125000; 498 Antônio da Silva, 125000; 499 Antônio da Silva, 125000; 500 Antônio da Silva, 125000; 501 Antônio da Silva, 125000; 502 Antônio da Silva, 125000; 503 Antônio da Silva, 125000; 504 Antônio da Silva, 125000; 505 Antônio da Silva, 125000; 506 Antônio da Silva, 125000; 507 Antônio da Silva, 125000; 508 Antônio da Silva, 125000; 509 Antônio da Silva, 125000; 510 Antônio da Silva, 125000; 511 Antônio da Silva, 125000; 512 Antônio da Silva, 125000; 513 Antônio da Silva, 125000; 514 Antônio da Silva, 125000; 515 Antônio da Silva, 125000; 516 Antônio da Silva, 125000; 517 Antônio da Silva, 125000; 518 Antônio da Silva, 125000; 519 Antônio da Silva, 125000; 520 Antônio da Silva, 125000; 521 Antônio da Silva, 125000; 522 Antônio da Silva, 125000; 523 Antônio da Silva, 125000; 524 Antônio da Silva, 125000; 525 Antônio da Silva, 125000; 526 Antônio da Silva, 125000; 527 Antônio da Silva, 125000; 528 Antônio da Silva, 125000; 529 Antônio da Silva, 125000; 530 Antônio da Silva, 125000; 531 Antônio da Silva, 125000; 532 Antônio da Silva, 125000; 533 Antônio da Silva, 125000; 534 Antônio da Silva, 125000; 535 Antônio da Silva, 125000; 536 Antônio da Silva, 125000; 537 Antônio da Silva, 125000; 538 Antônio da Silva, 125000; 539 Antônio da Silva, 125000; 540 Antônio da Silva, 125000; 541 Antônio da Silva, 125000; 542 Antônio da Silva, 125000; 543 Antônio da Silva, 125000; 544 Antônio da Silva, 125000; 545 Antônio da Silva, 125000; 546 Antônio da Silva, 125000; 547 Antônio da Silva, 125000; 548 Antônio da Silva, 125000; 549 Antônio da Silva, 125000; 550 Antônio da Silva, 125000; 551 Antônio da Silva, 125000; 552 Antônio da Silva, 125000; 553 Antônio da Silva, 125000; 554 Antônio da Silva, 125000; 555 Antônio da Silva, 125000; 556 Antônio da Silva, 125000; 557 Antônio da Silva, 125000; 558 Antônio da Silva, 125000; 559 Antônio da Silva, 125000; 560 Antônio da Silva, 125000; 561 Antônio da Silva, 125000; 562 Antônio da Silva, 125000; 563 Antônio da Silva, 125000; 564 Antônio da Silva, 125000; 565 Antônio da Silva, 125000; 566 Antônio da Silva, 125000; 567 Antônio da Silva, 125000; 568 Antônio da Silva, 125000; 569 Antônio da Silva, 125000; 570 Antônio da Silva, 125000; 571 Antônio da Silva, 125000; 572 Antônio da Silva, 125000; 573 Antônio da Silva, 125000; 574 Antônio da Silva, 125000; 575 Antônio da Silva, 125000; 576 Antônio da Silva, 125000; 577 Antônio da Silva, 125000; 578 Antônio da Silva, 125000; 579 Antônio da Silva, 125000; 580 Antônio da Silva, 125000; 581 Antônio da Silva, 125000; 582 Antônio da Silva, 125000; 583 Antônio da Silva, 125000; 584 Antônio da Silva, 125000; 585 Antônio da Silva, 125000; 586 Antônio da Silva, 125000; 587 Antônio da Silva, 125000; 588 Antônio da Silva, 125000; 589 Antônio da Silva, 125000; 590 Antônio da Silva, 125000; 591 Antônio da Silva, 125000; 592 Antônio da Silva, 125000; 593 Antônio da Silva, 125000; 594 Antônio da Silva, 125000; 595 Antônio da Silva, 125000; 596 Antônio da Silva, 125000; 597 Antônio da Silva, 125000; 598 Antônio da Silva, 125000; 599 Antônio da Silva, 125000; 600 Antônio da Silva, 125000; 601 Antônio da Silva, 125000; 602 Antônio da Silva, 125000; 603 Antônio da Silva, 125000; 604 Antônio da Silva, 125000; 605 Antônio da Silva, 125000; 606 Antônio da Silva, 125000; 607 Antônio da Silva, 125000; 608 Antônio da Silva, 125000; 609 Antônio da Silva, 125000; 610 Antônio da Silva, 125000; 611 Antônio da Silva, 125000; 612 Antônio da Silva, 125000; 613 Antônio da Silva, 125000; 614 Antônio da Silva, 125000; 615 Antônio da Silva, 125000; 616 Antônio da Silva, 125000; 617 Antônio da Silva, 125000; 618 Antônio da Silva, 125000; 619 Antônio da Silva, 125000; 620 Antônio da Silva, 125000; 621 Antônio da Silva, 125000; 622 Antônio da Silva, 125000; 623 Antônio da Silva, 125000; 624 Antônio da Silva, 125000; 625 Antônio da Silva, 125000; 626 Antônio da Silva, 125000; 627 Antônio da Silva, 125000; 628 Antônio da Silva, 125000; 629 Antônio da Silva, 125000; 630 Antônio da Silva, 125000; 631 Antônio da Silva, 125000; 632 Antônio da Silva, 125000; 633 Antônio da Silva, 125000; 634 Antônio da Silva, 125000; 635 Antônio da Silva, 125000; 636 Antônio da Silva, 125000; 637 Antônio da Silva, 125000; 638 Antônio da Silva, 125000; 639 Antônio da Silva, 125000; 640 Antônio da Silva, 125000; 641 Antônio da Silva, 125000; 642 Antônio da Silva, 125000; 643 Antônio da Silva, 125000; 644 Antônio da Silva, 125000; 645 Antônio da Silva, 125000; 646 Antônio da Silva, 125000; 647 Antônio da Silva, 125000; 648 Antônio da Silva, 125000; 649 Antônio da Silva, 125000; 650 Antônio da Silva, 125000; 651 Antônio da Silva, 125000; 652 Antônio da Silva, 125000; 653 Antônio da Silva, 125000; 654 Antônio da Silva, 125000; 655 Antônio da Silva, 125000; 656 Antônio da Silva, 125000; 657 Antônio da Silva, 125000; 658 Antônio da Silva, 125000; 659 Antônio da Silva, 125000; 660 Antônio da Silva, 125000; 661 Antônio da Silva, 125000; 662 Antônio da Silva, 125000; 663 Antônio da Silva, 125000; 664 Antônio da Silva, 125000; 665 Antônio da Silva, 125000; 666 Antônio da Silva, 125000; 667 Antônio da Silva, 125000; 668 Antônio da Silva, 125000; 669 Antônio da Silva, 125000; 670 Antônio da Silva, 125000; 671 Antônio da Silva, 125000; 672 Antônio da Silva, 125000; 673 Antônio da Silva, 125000; 674 Antônio da Silva, 125000; 675 Antônio da Silva, 125000; 676 Antônio da Silva, 125000; 677 Antônio da Silva, 125000; 678 Antônio da Silva, 125000; 679 Antônio da Silva, 125000; 680 Antônio da Silva, 125000; 681 Antônio da Silva, 125000; 682 Antônio da Silva, 125000; 683 Antônio da Silva, 125000; 684 Antônio da Silva, 125000; 685 Antônio da Silva, 125000; 686 Antônio da Silva, 125000; 687 Antônio da Silva, 125000; 688 Antônio da Silva, 125000; 689 Antônio da Silva, 125000; 690 Antônio da Silva, 125000; 691 Antônio da Silva, 125000; 692 Antônio da Silva, 125000; 693 Antônio da Silva, 125000; 694 Antônio da Silva, 125000; 695 Antônio da Silva, 125000; 696 Antônio da Silva, 125000; 697 Antônio da Silva, 125000; 698 Antônio da Silva, 125000; 699 Antônio da Silva, 125000; 700 Antônio da Silva, 125000; 701 Antônio da Silva, 125000; 702 Antônio da Silva, 125000; 703 Antônio da Silva, 125000; 704 Antônio da Silva, 125000; 705 Antônio da Silva, 125000; 706 Antônio da Silva, 125000; 707 Antônio da Silva, 125000; 708 Antônio da Silva, 125000; 709 Antônio da Silva, 125000; 710 Antônio da Silva, 125000; 711 Antônio da Silva, 125000; 712 Antônio da Silva, 125000; 713 Antônio da Silva, 125000; 714 Antônio da Silva, 125000; 715 Antônio da Silva, 125000; 716 Antônio da Silva, 125000; 717 Antônio da Silva, 125



78 Filhos de João Celso Peixoto, ...  
220\$00; 79 Maria A. Araújo Soares, 152\$400; 83 João Joaquim Barbosa, 34\$000; 88 o mesmo, 102\$300; 91 o mesmo, 148\$500; 124 Marcelina Maria Lima, 102\$400; 134 Santa Casa de Misericórdia, 222\$200; 138 Herdeiros de Joanna F. de Oliveira Melo, 218\$000; 147 Antonio Alfredo Lacerda, 223\$800; 150 Antonio Espinola da Cruz, 36\$500; 153 Maria de Lourdes Athayde, 128\$400; 156 Ordem 3.º do Carmo, 140\$400; 161 Anna de Azevedo Caô, 36\$500; 162 Ordem 3.º do Carmo, 46\$000; 163 a mesma, 162\$400; 173 Estephania Francis Cavalcante, 36\$500; 175 João Ribeiro, 98\$000; 178 Leonor do Mato Vinagre, 223\$200; 179 Lydia Gomes da Costa, 116\$400; 186 monsenhor Francisco de Assis, 64\$100; 189 João Monteiro de Oliveira, 45\$100; 191 João Bartosa de Lima, 178\$400; 192 Herdeiros de Brásilino T. L. Wandering, 164\$400; 201 João Barbosa de Lima, 52\$300; 203 Manuel Cavalcante de Souza, 155\$700; 244 Santa Casa de Misericórdia, 290\$200; 242 a mesma, 280\$200; 258 a mesma, 220\$200; 260 a mesma, 251\$400.

## PRAÇA D. ULRICO

16 Elvira Bentemuller Athayde, 140\$400; 19 monsenhor Sabino Coelho, 49\$300; 26 Superícola do Colégio das Neves, 76\$100; 56 Colégio de N. S. das Neves, 181\$400; sin Herdeiros de Francisco de Sá Pereira, 228\$00; 63 os mesmos, 167\$400; 87 Monteiro do Estado, 162\$400; 89 Antonio Daniel, 104\$400; 97 Maria E. Véras, 110\$400; 99 Ordem 3.º de S. Francisco, 110\$400; 107 Mita Parahybana, 164\$400; 109 Anna Lelli Mello, 104\$400; 115 Maria G. Mello Cavalcante, 30\$900; 119 Francisco Tertuliano de Albuquerque, 76\$200; 127 João de Britto Lima e Moura, 128\$400; 129 Euphrosina Meneses e Maria das Neves, 30\$500; 141 Emilia Marcellina, 36\$800.

## AVENIDA GENERAL OSORIO

13 Altina da Silva Dias, 367\$00; 21 Josepha, Anna, Maria e Francisco, 42\$000; 27 Severina Leal, 128\$400; 33 Elvira Bentemuller Athayde, 152\$400; 39 Sindulpho Santiago, 146\$400; 45 Anna Joana A. Espinola, 152\$400; 53 Bencim de Olivers Lima, 59\$800; 61 Matheus Gomes Ribeiro, 65\$900; 63 Santa Casa de Misericórdia, 311\$400; 66 Herdeiros de Bernardina E. Borges, 112\$000; 71 Viúva do dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, 184\$200; 72 Viúva do dr. Agostino Netto, 220\$200; 77 Viúva do dr. Antônio da Gama e Mello, 371\$400; 78 Maria Elias Jorge, 42\$000; 85 Januário Barreto, 51\$000; 86 Herdeiros de Salviano Maia, 48\$000; 90 os mesmos, 255\$600; 95 Francisco Antonio da Silva, 56\$900; 99 Esther Gouveia Lima de Moura, 223\$200; 104 dr. Silvino da Nobrega, 68\$200; 109 Rutino Guedes Bezerra, 318\$00; 114 Maria de Pace Rocco, 54\$000; 115 Cida de Meira Holland, 83\$200; 122 Monteiro do Estado, 118\$000; sin Loja "Brancos Dias", 169\$400; 136 Herdeiros de Francisco Ignacio P. de Castro, 45\$100; 141 Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 164\$400; 143 Manuel Gomes de Leiros, 114\$400; 154 Herdeiros do padre João Alfredo da Cruz, 36\$800; 161 Anna Hygina Pessôa, 104\$400; 164 Manoel Henriques de Sá, 103\$800; 180 dr. Francisco de Gouveia Barbosa, 138\$800; 183 desembargador Pedro Bantim Cavalcante, 65\$000; 190 Santa Casa de Misericórdia, 335\$400; 199 Monteiro do Estado, 209\$400; 201 Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 234\$600; 202 dr. Antonio Massa, 140\$400; 206 Santa Casa de Misericórdia, 220\$200; 211 a mesma, 103\$400; 212 Ordem 3.º de S. Francisco, 164\$400; 214 Maria de Jesus Pereira de Figueiredo, 116\$400; 218 a mesma, 39\$000; 219 Santa Casa de Misericórdia, 164\$400; 228 Marcellina S. G. Barreto, 82\$000; 230 Gregorio Pessoa de Almeira, 104\$400; 231 Herdeiros de Antonio Santos Coelho, 338\$400; 236 Gregorio Pessoa de Oliveira, 137\$400; 246 José Caixão Rodrigues da Silva, 25\$300; 252 Antonia Celestina Silveira, 36\$900; 258 Herdeiros do dr. Francisco Barbosa Aranha, 46\$500; 327 Antonio M. Mendes, 40\$000; 229 Bernardo Botelho, 17\$400; 303 o mesmo, 206\$600; 416 o mesmo, 220\$200; 430 o mesmo, 220\$200; 443 o mesmo, 220\$200; 443 dr. Alvaro Lobo, 36\$000; 452 Elisa F. G. Norena, 18\$000; 458 Inezima P. C. Norena, 164\$400; 466 Manuel Archanjo Mororó, 58\$500; 463 o mesmo, 40\$500; 467 dr. João da Matta Correia Lima, 192\$600; 502 Georgina Pessôa Amaral, 55\$300; 516 desembargador Manoel Henriquez Oliveira Azevedo, 173\$400; 546 Anna da Gama Pinto, 24\$900; 572 Domingos Gonçalves Mourão, 150\$400; 576 o mesmo, 150\$400; 580 o mesmo, 150\$400; 586 Alfredo José Athayde, 259\$200.



NEM  
QUEIRA  
SABER

os perigos a que está exposto, deixando de tratar oportunamente da debilidade de seus rins. De negligencia se originam os ataques de uremia, os cálculos renais, a hidropisia, os dolorosos sofrimentos reumáticos, etc.

Tome Pilulas de Foster logo que se manifestem as primeiras dores nos quadris, as desordens urinárias, inchação das palpebras inferiores ou ainda a eliminação de ácido urico pela epiderme. As Pilulas de Foster ha mais de meio século veem restituindo a saude a quantos as procuram.

**Pílulas de Foster**  
PARA OS  
RINS  
E A  
BEXIGA

## RUA PEREGRINO DE CARVALHO

94 Antonio Mendes Ribeiro, 112\$200; 102 o mesmo, 164\$400; 112 Herdeiros de Ricardo Augusto Medeiros, 36\$700; 120 João Casado, 90\$000; 122 Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 78\$900; 140 Herdeiros de Catharina Emilia C. Pessôa, 39\$000; 146 Viúva Custodio B. Figueiredo, 152\$400; 152 Petrarca Grizza, 178\$400; 162 F. Muniz & Cia., 316\$800.

## RUA BRAZ FLORENTINO

10 Viúva Francisco Carvalho, 108\$400; 11 a mesma, 220\$200; 12 Herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 77 dr. José de Mello Lula, 223\$200.

## RUA CONSELHEIRO HENRIQUES

17 Herdeiros do padre João Alfredo da Cruz, 259\$200; 32 Ordem 3.º de S. Francisco, 40\$000; 36 a mesma, 40\$000; 39 Santa Casa de Misericórdia, 164\$400; 40 Joana Brayner Maia, 68\$400; 44 Herdeiros do padre João Alfredo da Cruz, 50\$100; 48 o mesmo, 275\$100; 41 João Evangelista de Oliveira Melo, 164\$400; 59 José Silvino Ferreira, 208\$00; 62 João Ribeiro da Silva Coutinho, 70\$000; 90 dr. Eugenio Neves de Mello, 250\$200; 104 Viúva Amaro Beltrão, 178\$400; 159 Herdeiros de Antonio dos Santos Coelho, 581\$400; 164 Tertulina S. C. Henriques, 68\$600.

## RUA PADRE MEIRA

8 Herdeiros de Antonio dos Santos Coelho, 188\$400; 47 Augusto Espinola, 36\$000.

## TRARVESSA DA LAGOA

139 Joaquina Carolina da Costa, 25\$00.

## RUA DA REDEMPÇÃO

19 Antonio Botelho, 34\$000; 21 Carolina Peixoto de Vasconcelos, 34\$500; 25 Joaquim Candido, 40\$000; 29 Carolina Peixoto de Vasconcelos, 34\$000; 30 João Joaquim Barbosa, 208\$00; 33 Luiza de Carvalho, 34\$500; 35 Carolina Peixoto de Vasconcelos, 34\$000; 39 Severino Evangelista, 40\$000; 41 Carolina Peixoto de Vasconcelos, 40\$000; 49 a mesma, 34\$000; 53 a mesma, 42\$000; 51 a mesma, 34\$000; 45 Francisco Maria da Conceição, 34\$000; 47 Severino Regis de Amorim, 34\$000; 63 Luiz Bastos da Silva, 34\$000; 65 Severino Candido, 48\$000; 71 Lourenço Vicente



Seguros de: | Fogo, Marítimo, Ferro-variário, Transportes aéreos, Vidros, Automóveis, Acidente pessoal, Acidentes do trabalho.

Representante: | AGENCIA GERSON, LIMITADA  
JOÃO PESSÔA (PARAHYBA)

## RUA ARTHUR ACHILLES

Sin Hilda Amorim, 167\$400; 66 Herdeiros do padre João Alfredo da Cruz, 92\$200; 72 os mesmos, 92\$200; 76 Herdeiros de Francisco Ramos, 18\$300; 30 Seminário Parahybano, 58\$000; 90 o mesmo, 26\$000; 92 o mesmo, 208\$000; 110 o mesmo, 70\$200; 142 Virginia Diniz, 223\$200.

## RUA FRUCTUOSO BARBOSA

7 Elvira A. Dias, 106\$000; 13 Matheus de Barros Moreira, 64\$000; 14 Anna Hygina Pessôa, 46\$000; 18 a mesma, 46\$000; 19 dr. Arthur Urano de Carvalho, 82\$000; 19-A o mesmo, 44\$000; 22 Chalégrê e Cia., 70\$200; 25 Carolina Peixoto de Vasconcelos, 27\$000; 27 a mesma, 12\$000; 29 a mesma, 12\$000; 31 a mesma, 12\$000; 33 a mesma, 12\$000; 35 a mesma, 12\$000; 37 a mesma, 12\$000; 39 a mesma, 12\$000; 41 Joséfa da Neves, 30\$000; 44 Manuel Monteiro de Oliveira, 218\$000; 52 Monteiro do Estado, 196\$000; 53 Rosa Lourenço de Almeida, 40\$000; 59 Rosa Lourenço de Almeida, 40\$000; 65 os mesmos, 52\$000; 44-A Manuel Monteiro de Oliveira, 127\$000.

## PRAÇA BARÃO DO ABIAHY

36 Herdeiros de Manuel Joaquim de Souza Lemos, 72\$000; 42 os mesmos, 34\$000; 48 os mesmos, 34\$000; 50 os mesmos, 40\$000; 52 Rosa Lourenço de Almeida, 34\$000; 60 Antonio de Barros Moreira, 46\$000; 82 Arnaldo de Barros Moreira, 70\$000; 86 o mesmo, 70\$000; 90 o mesmo, 76\$000; 136 Manoel Maria de Figueiredo, 46\$000; 23 João Joaquim Barbosa, 34\$000; 27 o mesmo, 34\$000; 31 Gregorio Pessoa de Oliveira, 58\$000; 37 Isabel Ramos Maia, 46\$000; 41 a mesma, 34\$000; 45 Minervina Rodrigues da Silva, 49\$000; 51 Miguel Bernardino da Silva, 48\$000; 55 Julia Peixoto de Vasconcelos, 34\$000; 59 Francisco Xavier Navarro, 46\$000; 63 Isabel Ramos Maia, 40\$000; 69 Luiz Bastos dos Santos, 163\$000; 73 Joaquim Cândido, 94\$000; 79 João Ribeiro Coutinho, 34\$000; 83 Maria Isabel Dantas, 40\$000; 105 Maria Brayner, 116\$400.

## PRAÇA RIO BRANCO

48 Filhos de Aprigio de Lima Mindelo, 34\$000; 52 Déa Castanhola, 46\$000; 56 Filhos de Aprigio de Lima Mindelo, 34\$000.

## PRAÇA CONSELHEIRO HENRIQUES

5 Julia Henriques de Almeida, 218\$200; 11 a mesma, 218\$200; 15 a mesma, 278\$200; 25 Monteiro do Estado, 254\$200; 37 Virgínia Aracília Azevedo, 29\$000; 39 Joana Teixeira de Miranda, 220\$200; sin Palácio Arquidiocesanal, 207\$000; 39 Virgínia Aracília Azevedo, 220\$200; 47 Herdeiros de José Evaristo de Oliveira, 204\$000; 51 Minervina Macedo, 223\$200; 70 Isaiel Pereira da Silva, 223\$200; 74 Adelina e Alice Estrela, 68\$200; 75 Herdeiros de José Evaristo de Oliveira, 117\$000; 76 Minervina Macedo, 223\$200; 84 Domitila Fernandes, 48\$000; 88 Domingos da Costa, 128\$000; 93 José Paulino da Silva, 128\$000; 113 João Barbosa de Lima, 128\$000; 121 Ascendina Galvão, 128\$000; 125 Guedes, Junqueira & Cia., 128\$000; 131 os mesmos, 140\$400; 145 Joaquim da Cunha Conceição, 25\$000; 1178 Maria Severina R. da Costa, 25\$000; 1188 Sebastião Luiz Pereira, 60\$000; 1222 Ernesto Oliveira Neto, 60\$000; 1222 Ernesto Oliveira, 75\$000; 1226 Clássica de Mamede, 128\$000; 1227 Artur Baptista, 223\$200; 1228 Adelindo de Figueiredo Gouveia, 51\$000; 290 desembargador Heraclito Cavalcante, 220\$200; 293 Antônio Barbosa da Silva, 33\$000; 298 Ernesto Evaristo Monteiro, 268\$200; 306 Enzo Lopes da Costa, 268\$200; 307 Luiz Aranha de Vasconcelos, 60\$000; 312 Caixa Rural de Ovararia, 99\$800; 312 Ernesto Evaristo Monteiro, 94\$200; 319 Joaquim Sá Andrade, 99\$800; 324 Zulmira Y. Piá, 317\$400; 325 Geraldo Meireles Henriques, 314\$000; 340 Antônio Mendes Ribeiro, 338\$400; 348 Herdeiros do padre Francisco Herculano de Figueiredo, 349\$000; 352 Santa Casa de Misericórdia, 132\$400; 352 Clube dos Diários, 139\$200; 353 Santa Casa de Misericórdia, 132\$400; 353-A a mesma, 166\$000; 389 Antônio Mendes Ribeiro, 338\$400; 397 o mesmo, 164\$400; 401 o mesmo, 220\$200; 400 Alexandria F. Pinto, 341\$400; 413 João Celso Peixoto de Vasconcellos, 286\$200; 417 Hermenegildo Di Lascio, 187\$700; 424 Ephigenia Botelho, 33\$500.

5 Cláudiano Alustau, 108\$000; 32 Santa Casa de Misericórdia, 45\$100; 32 a mesma, 140\$800; 42 a mesma, 140\$400; 48 a mesma, 140\$400; 54 a mesma, 140\$400; 55 a mesma, 140\$400; 56 a mesma, 140\$400; 57 a mesma, 140\$400; 58 a mesma, 140\$400; 59 a mesma, 140\$400; 61 José de Barros Moreira, 63\$200; 197 João Joaquim Barbosa, 116\$400; 147 Antônio Muniz de Medeiros, 144\$400; 151 Corrêlo Ramos, 45\$000; 152 Olivia de Sá Medeiros, 179\$400; 160 Pedro Paulo da Silva, 42\$000; 165 Herdeiros do desembargador José Peregrino de Araújo, 54\$500; 166 Manoel Nunes A. Pina, 80\$000; 169 Aquilina Cadacor, 61\$400; 173 Paulo Henrique de Sá, 86\$400; 174 Herdeiros de Genuíno Almeida e Albuquerque, 146\$400; 181 André Pessos de Oliveira, 42\$000; 186 Maria Leopoldina Bezerra, 48\$200; 189 João da Mata Pessos de Oliveira, 63\$000; 192 Joana e Laura de Melo, 42\$000; 203 Herdeiros de Francisco Eugênio Gonçalves de Medeiros, 36\$000; 204 Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde, 98\$100; 204 Alexandre R. dos Anjos, 358\$200; 250 Ascendina Galvão, 45\$400; 253 Maria Y. Plá de Carvalho, 131\$400; 260 Leda Maçônica "R. do Noro", 139\$400; 261 Antônio Mendes Ribeiro, 126\$400; 263 José Luiz Castanhola, 196\$200; 269 José Luiz Castanhola, 220\$200; 275 o mesmo, 167\$200; 281 Artur Baptista, 223\$200; 282 Adelindo de Figueiredo Gouveia, 51\$000; 290 desembargador Heraclito Cavalcante, 220\$200; 293 Antônio Barbosa da Silva, 33\$000; 298 Ernesto Evaristo Monteiro, 268\$200; 306 Enzo Lopes da Costa, 268\$200; 307 Luiz Aranha de Vasconcelos, 51\$000; 312 Caixa Rural de Ovararia, 99\$800; 312 Ernesto Evaristo Monteiro, 94\$200; 319 Joaquim Sá Andrade, 99\$800; 324 Zulmira Y. Piá, 317\$400; 341\$400; 340 Antônio Mendes Ribeiro, 338\$400; 348 Herdeiros do padre Francisco Herculano de Figueiredo, 349\$000; 352 Santa Casa de Misericórdia, 132\$400; 352 Clube dos Diários, 139\$200; 353 Santa Casa de Misericórdia, 132\$400; 353-A a mesma, 166\$000; 389 Antônio Mendes Ribeiro, 338\$400; 397 o mesmo, 164\$400; 401 o mesmo, 220\$200; 400 Alexandria F. Pinto, 341\$400; 413 João Celso Peixoto de Vasconcellos, 286\$200; 417 Hermenegildo Di Lascio, 187\$700; 424 Ephigenia Botelho, 33\$500.

## RUA DUQUE DE CAXIAS

47 Dr. Guilherme da Silveira, 135\$200; 432 herdeiros de Manuel Joaquim de Souza Lemos, 76\$200; 436 Francisco e Theonilla P. Vasconcelos, 44\$300; 446 Joana Monteiro da França e Irmãs, 68\$500; 454 Antonio Mendes Ribeiro, 283\$200; 460 o mesmo, 120\$200; 470 o mesmo, 233\$200; 504 Horácio Rabello, 76\$1400; 511 desembargador Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, 48\$500; 519 Dr. Candido Pereira Monteiro, 286\$200; 524 dr. Renato de Oliveira Lima, 329\$400; 531 Hilda Amorim, 33\$400; 532 Manuel Monteiro da França, 54\$200; 539 Joaquim de Almeida, 286\$200; 540 Antonio Joaquim Viegas, 68\$300; 541 Ernesto Evaristo Monteiro, 302\$400; 550 dr. Lindolfo Correia Lima, 63\$400; 555 Monteiro do Estado, 234\$200; 558 o mesmo, 341\$400; 556 Oscar Alves A. Pinto, 164\$400; 557 Santa Casa de Misericórdia, 238\$200; 567 Antonio Joaquim Viegas, 242\$200; 569 Jayme Fernandes Barbosa, 164\$400; 576 o mesmo, 164\$400; 583 dr. Antonio Ferreira Feitora Ventura, 100\$200; 591 herdeiros do dr. Samuel Hardiman, 40\$300; 592 viúva de Roque Barbosa, 220\$200; 594 a mesma, 220\$200; 597 Maria Bezzera Cavalcante, 60\$000; 601 herdeiros do Desembargador dos梅rces Parahybana, 30\$000; 602 João Vicente Viegas, 335\$400; 607 Francisca José de Figueiredo, 339\$000; 609 Maria Santa Cruz de Oliveira, 86\$400; 614 her-

## AVENIDA MONTEIRO DA FRANCA

349 Dr. Walferdo Guedes Pereira, 18\$000.

## RUA DUQUE DE CAXIAS

20 Isaura Hardman, 220\$200; 25 Ordem 3.º de S. Francisco, 167\$400; 28 Maria Augusta Cavalcante, 299\$400; 36 Herdeiros de Genuíno de Almeida e Albuquerque, 48\$000; 37 Maria L. Bezerra Cavalcante, 48\$200; 40 Maria Augusta Loureiro, 268\$100; 47 Claudiano Alustau, 223\$200; 54 Filhos de Francisco J. Cavalcante, 167\$400; 58 rego major Mathias Freire, 98\$100; 60 Ernestina de Medeiros Furtado, 33\$000; 63 Herdeiros de José Gonçalves de Medeiros, 223\$200; 73 Lindolfo

## TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNACAO E PAUTAÇÃO

## AMPLIO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRIPTÓRIO

## FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE

## COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

SOMENTE NA CASA RECORD

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA



Morais de Carvalho, 12\$000; sin F. H. Vergara & C. 104\$400; 1381 os mesmos, 18\$000; 1389 os mesmos, 18\$000; 1395 os mesmos, 18\$000; 1401 os mesmos, 24\$000.

## TRAVERSA DO CORTUME

48 Gastão Nunes, 12\$000; 68 os mesmos, 18\$000; 76 o mesmo, 18\$000; 45 os mesmos, 18\$000; 51 Severino Ribeiro, 25\$000; 294 Gastão Nunes, 18\$000; 60 José Delphino de Oliveira, 25\$000; 295 Pedro Marcellino, 25\$000; sin José Pinto, 25\$000; sin Severina Trajano da Silva, 25\$000.

## BECCO DA FABRICA

8 Tercília Figueiredo, 14\$400; 14 a mesma, 14\$400; 20 a mesma, 14\$400; 26 a mesma, 14\$400; 32 a mesma, 14\$400; 38 a mesma, 14\$400; 44 a mesma, 14\$400.

## TRAVERSA SANTA THERESENHINA

13 Minservina Maria da Conceição, 24\$000; 19 Maria do Carmo, 18\$000; 25 Isabel das Dóres Cardoso, 25\$000; 22 Ilda Maria da Silva, 18\$000; 33 Abdias de Tal, 18\$000; 39 Adalina Francisca da Costa, 18\$000; 30 Candida Alves, 25\$000; 45 Manuel Martins Pereira, 25\$000.

## AVENIDA SANTA THERESENHINA

28 João Fagundes do Nascimento, 25\$000; 103 José Gregorio, 18\$000; 110 Oswaldo Tavares, 18\$000; 116 João José, 25\$000; 122 Juila Gomes, 25\$000; 128 Rosa Maria da Conceição, 25\$000; 136 Floriano Sampaio, 25\$000; 142 José Joaquim do O, 25\$000; 156 Francisca Maria da Conceição, 18\$000; 168 Manuel Marcelino da Silva, 25\$000; 178 Maria Paulina Jaty, 14\$400; 183 a mesma, 25\$000; 196 Manuel Bliuca, 18\$000; 204 Carmelita Bezerra, 18\$000; 210 João Simão das Freitas, 25\$000; 217 o mesmo, 19\$400; 226 Maria Francisca da Conceição, 25\$000; 295 Analia Maria Fernandes, 25\$000; 232 Josephina Silva, 18\$000; 316 Luiza Maria da Conceição, 25\$000; 324 José Gondim, 14\$400; 317 Eusébia Maria do Carmo, 38\$000.

## RUA DA CACIMBA

11 Maria Preta, 25\$000; 15 João Baptista, 25\$000; 23 Antônio Paulo, 25\$000; 31 Antônio Patrício, 14\$400; 37 Sébastião Ferreira da Silva, 25\$000; 47 Maria Fernandes, 25\$000; 47 José Baldino, 18\$000; 48 o mesmo, 25\$000; 56 o mesmo, 14\$400; 55 Joséphine Rodrigues da Silva, 25\$000; 62 José da Tal, 25\$000; 63 Josephina Pereira da Silva, 18\$000; 68 Eustáquio Alves, 14\$400; 74 o mesmo, 25\$000; 77 Severino Francisco da Conceição, 25\$000; 82 Maria das Neves, 14\$400; 86 Manoel Severino, 18\$000; 99 Maria Madalena, 25\$000; 94 Sabrina Maria da Conceição, 25\$000; 105 Joséphine da Silva, 18\$000; 102 José Schimidt, 25\$000; 110 Maximino Soares Souza, 25\$000; 117 Severina do Rêgo, 25\$000; 126 Severina do Nascimento, 18\$000.

## LADEIRA DA CACIMBA

18 José Lopes, 25\$000; sin Antônio Ribeiro, 25\$000; 108 Guilhermina das Neves, 25\$000; 122 Décilia Maria da Conceição, 25\$000; 132 Odílio Venâncio, 25\$000; 138 Severina Estrelina de Jesus, 25\$000; 146 Seminário Parahybano, 25\$000; 150 Francisco Antonio, 25\$000.

## RUA LUZITANA

60 Severino Gomes, 9\$000; 61 Umbelina A. Costa, 10\$000; 67 Maria do Carmo Costa, 18\$000; 70 João Candido Coutinho, 75\$000; 75 Maria do Carmo Costa, 18\$000; 81 a mesma, 18\$000; 8 Augusto Tavares de Vasconcelos, 25\$000; 90 Antônio Joaquim, 95 Eustáquio Galvão, 24\$000; 101 o mesmo, 18\$000; 119 Maria Francinella, 9\$000; 140 Flávio Lins de Albuquerque, 36\$000; 132 Clotilde de Medeiros Cruz, 36\$000; 141 Abilio da Tal, 25\$000; 145 Alexandre Perreira Mendes, 25\$000; 153 Maria Paula Nazareth, 25\$000; 154 Lídia Gomes Moreira, 25\$000; 155 Manuel Luiz da França, 4\$000; 160 Sebastião Marques, 25\$000; 167 Benedicta Maria da Conceição, 25\$000; 168 Margarida Pauw, 25\$000; 173 Regina das Neves, 24\$000; 174 Manoel José das Chagas, 6\$000; 154 Sizenando Silva, 6\$000; 155 viúva de Francisco Bispo, 6\$000; 162 Lauro Alves de Souza, 6\$000; 163 S. Vicente de Paula, 4\$000; 163 Felintha Maria da Conceição, 4\$000; 169 Luiz Macêdo;

**ADVOGADOS**

**J. Floscilo da Nobrega**  
**Hortacio de Almeida**

Acceptam chamados para o interior do Estado.

RUA EPITACIO PESSOA, 198.

ria Honório Ferreira, 75\$000; 129 Avany de Almeida, 9\$000; 135 Antônio Vicente Soares, 9\$000; 139 Therezinha de Lima e Moura, 9\$000; 144 Amelia Cavalcante, 75\$000; 149 Cora Lopes Costa Gama, 12\$000; 151 Anna G. da Silva Lins, 36\$000; 157 Olympio Mauricio de Araújo, 36\$000; 158 Pedro Lúcio, 25\$000; 163 Francisco Barbosa, 9\$000; 188 João Francisco José da Silva, 24\$000; 194 João Cassiano da Silva, 25\$000; 191 Pedro Ludgero, 25\$000; 204 Manuel Vieira da Natividade, 10\$000; 212 Manuel Clementino, 25\$000; 213 Gustavo da Silva, 24\$000; 220 Avelino Ferreira da Silva, 24\$000; 219 Gonçalves Viana, 6\$000; 226 Lourival Vicente de Freitas, 36\$000; 235 José de Tal, 18\$000; 244 José Rodrigues dos Santos, 25\$000; 245 José Soares, 25\$000; 247 Benedicto de Lima, 25\$000; 251 Bibiana da Silva, 25\$000; 257 Julia Maria da Conceição, 25\$000; 265 Francisco Pessoa, 18\$000; 266 Louival Vicente de Freitas, 24\$000; 269 Thérèse Gomes, 7\$000; 274 José Raposo, 25\$000.

## TRAVERSA DA LUZITANA

37 José Honório, 25\$000; 43 Umbelino Ferreira da Silva, 25\$000; 47 Luis Gonzaga da Silva, 24\$000; 55 Felicidade do Espírito Santo, 6\$000; 67 Herdeiros de Severino S. Albuquerque, 24\$000; 69 o mesmo, 24\$000; 79 Maria da Gama Costa, 18\$000; 82 José Joaquim da Silva, 6\$000; 95 Luiza das Neves, 25\$000; 103 Gustavo Guimarães Lima, 75\$000; 106 Cassiano Quirino, 25\$000; 109 Antônio Martins, 14\$400; 112 Moyse Ferraz, 25\$000; 115 João Olympio Feitosa, 6\$000; 116 José de Paiva de Souza, 18\$000; 122 Antônio Matheus, 25\$000; 127 Euphrosina Maria da Conceição, 25\$000; 133 Francisco Xavier das Chagas, 75\$000; 130 Jeanne Soares, 24\$000; 131 Francisco Xavier das Chagas, 24\$000; 139 Cleo Gomes, 25\$000; 136 Isidro Nunes da Costa, 18\$000; 142 Marla Raposo, 25\$000; 151 Antônio Muniz, 4\$000; 149 Carmen de Tal, 18\$000; 152 Antônio do Egito, 24\$000; 157 Germânia Césia da Silva, 25\$000; 158 Benedicto de Tal, 25\$000; 162 Aristóteles Pinto Ferreira, 9\$000; 170 Antônia Maria da Conceição, 4\$000; 173 Francisco Xavier das Chagas, 75\$000; 170 Joaquim Vieira da Silva, 25\$000.

## RUA DE NOVEMBRO

10 Clara Coimbra do Amaral, 18\$000; 16 José Benjamin de Andrade, 36\$000; 2 o mesmo, 9\$000; 25 Irmandade das Mercês, 18\$000; 30 Gastão Mendello, 25\$000; 33 Barbara Maria da Conceição, 48\$000; 41 Maria José da Natividade, 75\$000; 47 Francisca do Nascimento, 30\$000; 50 dr. Demétrio de Almeida, 72\$000; 70 Luiz Vieira de França, 72\$000; 77 Maria do Carmo Filho, 36\$000; 82 Francisco Firmino, 18\$000; 83 Félix Freire de Araújo, 18\$000; 92 Luiz Vieira da França, 18\$000; 96 Taurino Rodopiano da Silva, 6\$000; 101 Carminda Aranha, 36\$000; 19 Rossa das Neves, 9\$000; 116 Serafim Faiva, 30\$000; 121 Joaquim Vidente Torres, 48\$000; 134 Zenaide Francisco do Livramento, 6\$000; 141 Herminio de Lílisa Maria das Dóres, 18\$000; 142 Graciliano Baptista Amaral, 35\$000; 146 S. Vicente de Paula, 25\$000; 149 Manoel José das Chagas, 6\$000; 154 Sizenando Silva, 6\$000; 155 viúva de Francisco Bispo, 6\$000; 162 Lauro Alves de Souza, 6\$000; 163 S. Vicente de Paula, 4\$000; 163 Felintha Maria da Conceição, 4\$000; 169 Luiz Macêdo;

**CONSELHO AOS DOENTES**

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 anos quando os Rins começam a enfraquecer não suportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.

O quinino irrita o Estômago, a Bexiga e os Rins, produz mousquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua ação os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a acidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remédio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de efeito rápido, comprovadamente "inoffensivo" para crianças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminúricos e Diabéticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

**TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS**

(Vide prospecto que acompanha cada vido)

A venda nas principais Farmácias e Drogarias.

Faustina de Araújo, 25\$000; 264 João Luiz de França, 25\$000; 268 Maria Elvélia, 25\$000; 271 Silvino José Macena, 25\$000; 278 José Teixeira, 25\$000; 285 Sebastião Francisco dos Santos, 25\$000; 286 Anna Barbosa, 25\$000; 291 Cosmo de Lima, 18\$000; 294 Louival de Freitas, 25\$000; 299 José Fernandes, 25\$000; 312 Maria Galdino da Conceição, 25\$000; 315 Sarah de Tal, 25\$000; 316 José Soares, 4\$000; 320 Donata Emilia Cardoso, 25\$000; 325 Manuel Célio, 4\$000; 334 Francisco Maria da Conceição, 25\$000; 342 Maria da Paz, 18\$000; 349 Manoel Góis, 25\$000; 353 Maria de Tal, 25\$000; 369 João Bento, 18\$000; 370 Antônio de Tal, 25\$000; 373 Antônio de Tal, 25\$000; 377 Militão de Tal, 25\$000; 382 Graciano Batista, 25\$000; 387 Manuel Pereira, 25\$000; 393 José Agapito Victor, 25\$000.

## RUA DOS CARIRYS DE BAIXO

13 José Felipe, 25\$000; 35 Maria Rosa, 25\$000; 41 Felicidade de Tal, 18\$000; 47 Feliciano Ferreira, 18\$000; 48 Eustáquio Ferreira, 18\$000; 53 David Lulu da Silva, 25\$000; 54 Antônio Ferreira, 25\$000; 56 José da Cunha, 25\$000; 67 Severino de Tal, 18\$000; 69 Manoel Lino, 25\$000; 74 Manoel Ignacio, 25\$000; 75 Luiz Gonzaga de Souza, 25\$000; 83 José Severino Dantas, 25\$000; 95 o mesmo, 14\$400; 101 Isaiá Maria da Conceição, 12\$000; 103 Vicente de Tal, 18\$000; 109 Norberto Maria da Conceição, 25\$000; 108 José Raymundo, 25\$000; 113 Jérônia Enfia, 25\$000; 114 Maria Julia, 25\$000; 121 Francisco Ribeiro da Silva, 25\$000; 122 Manoel Ferreira, 18\$000; 123 Euphrasio Elias da Silva, 25\$000; 127 Maria Bezerra da Silva, 25\$000; 128 Virgílio Borges da Silva, 25\$000; 144 João Felipe, 25\$000; 150 Antônio Francisco, 25\$000; 158 Josephina Gomes, 25\$000; 164 Josephina Maria da Conceição, 25\$000; 170 mons. Sabino Coelho, 12\$000; 171 Severino Tavares, 25\$000.

(Continua)

**SUPER-DEPURATIVO  
LUETYL**

UNICO EXPERIMENTADO E OFICIALMENTE ADOPTADO NO EXERCITO E MARINHA

**INFALLIVEL**  
**Syphilis Rheumatismo Eczemas Feridas Tumores Ulceras Boabas Alveccor da Pelle Magrasa**

E DIVERSAS DISENCAS DEVORAS IMPUREZAS DO SANGUE

**SO VÍDRO DA RESUL-TADOS SURPREENDENTES**

**ORRIS BARBOSA****ADVOGADO**

Rua Peregrino da Cunha 122

**Cia. Comércio e Indústria Kröncke****PARAHYBA DO NORTE**

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hidráulica para enfardar algodão — Fabrica de óleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Percival Carré & C. Ltda (Companhia, Comércio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 60  
SAÍDA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

End. Tel. — COSTEIRA

Telephone 2.314

**SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS**  
A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assinatura de um seu funcionário.

**VAPORES ESPERADOS****Paquete ARAÇATU'BA**

Sairá no dia 10 do corrente, para Recife, Manaus, Bahia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**Paquete ARARANGUA'**

Sairá no dia 12 do corrente, para Recife, Manaus, Bahia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**AVISO** — A fim de evitar malogros e embarques pelas quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos corregedores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo Escriptorio, até 8 horas da véspera das saídas.

Ora era, consignatários devem retirar as suas mercadorias dentro do prazo de 8 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazém.

As reclamações por avaria, estrago ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no Escriptorio da Agencia, dentro de 8 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica à Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

## RUA DA SAUDADE

98 Florentino Vieira da Silva, 9\$000; 106 Ascendino do Nascimento, 36\$000; 107 José José de Melo, 30\$000; 113 Martins de Araújo Pereira, 42\$000; 121 Isidoro Delgado, 36\$000; sin Francisco Prophete de Sant'Anna, 7\$000; 129 Ma-



# ANNUNCIOS

**VENDE-SE BARATO** — Um piano alemão bem conservado. A tratar na rua Barão da Passagem, 183.

**PARA SER VENDIDA** — A casa 686, à rua 13 de Maio por preço comodo. Dirija-se o interessado, para informações avenida Vera Cruz n. 18.

**AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL** — Antônio Theorga, com escriptório de "Procuradoria em Geral", no Rio de Janeiro, no edifício Odeon, sala n. 808 6.º andar, encarrega-se de promover a liquidação de dívidas de qualquer natureza, notadamente das Séccas, Obras do Porto, habilitação ao Montepio, Aposentadoria, restituções e exercícios fiduciários.

Fornecem com a máxima brevidade qualquer informação que lhe seja solicitada.

Mantém uma seção para compra de créditos.

Endereço telegráfico: Theorga.

## Escola "Smith Premier"

(Officializada pelo Estado)

Acham-se reabertas as aulas deste estabelecimento. As matrículas, para todos os cursos, continuam abertas. Informações a Secretaria desta Escola das 8 às 20 horas, todos os dias úteis. Rio Duque de Caxias 263.

Ercília Fabricio, secretaria.

**ALUGA-SE A CASA N.º 230, A RUA S. JOSE'**, mediante fiador idoneo. Tra ta-se no Montepio do Estado, Palacio das Secretarias.

**ALUGA-SE A CASA N.º 229, A RUA RUY BARBO SA** (antiga Concordia), mediante fiador idoneo. Tra ta-se no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

**VILLA CHATEAUBRIAND** — EM BARREIRAS. — Vende-se o conhecido pomar e vivenda d Juca da bicicleta, com mais de mil mangueiras de qualidade e fruteiras outras. Rendimento certo de quinhentos mil réis mensais. Preço, trinta contos Faz-se negocio a prazo com garantia idonea sendo a metade é vista.

Vér e contractar com o proprietário.

**AO ALCANCE DE TODOS** — Ussem o Café Napolitano por ser absolutamente puro. Sómente elle compensará o vosso esforço pela saúde. — Exposto à venda nas melhores mercearias de João Pessoa.

## Dr. João Soares

Formado pela Universidade do Rio de Janeiro

### CLINICA MEDICA

Especialista em molestias de crianças, seguindo a escola dietética alemã do professor Finkelstein.

Consultório à rua Direita n.º 504 1.º andar.

Residencia: Hotel Luzo Brasileiro

**Telephone 239**

Consultas diárias, das 2 ás 4 horas.

JOÃO PESSOA

**QUEREIS FAZER FORTUNA?** — Comprais na "Casa Chaves" onde obtendo-se tudo barato tem-se infallivelmente, a economia forçada!

**VENDE-SE A CASA N.º 353** — sita à rua des. José Peregrino.

A tratar na rua 13 de Maio 772.

Preço de occasião.

**VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.**

**Numero avulso 200 réis**

## DR. SYNESIO GUIMARAES

### ADVOGADO

Acceita chamados para o interior

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

# LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

## Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
--------------	------------

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do sul no dia 2 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Esperado do norte no dia 3 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

O paquete COMMANDANTE RIPPER

Esperado do sul no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete PARA'

Esperado do norte no dia 10 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

## Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

## Linha Santos-Tutoya

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza e Tutoya.

## Linha Santos-Santos

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Ilacatira e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Allegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Melo Louça Furtado

Escriptório: RUA MACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTÓRIO 38, ARMAZENS, 53. — JOAO PESSOA

# LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE: Avenida Rio Branco, 100 e 208.

Possui terminais nas Docas do Porto do Rio de Janeiro e disposição de seus embarques e reservadores.

Linha rápida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagens somente de 1.ª classe

Vapores esperados em Recife

Paquete **ARARIAGA** — Esperado do sul, no dia 15, à tarde, sairá na quarta-feira, (17), à noite, para: Maceió a 18, Bahia a 19, Rio de Janeiro a 21, Santos a 24, Rio Grande e Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27,

Cargueiros esperados em Cabedelo

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro **Portugal** — (Viagem contractual de maio)

Esperado do Sul no dia 22 do corrente sairá no mesmo dia para: Natal, Macau, Areia Branca, Aracati, Ceará, e Tutoya.

Linha Parahyba-Porto Alegre

Cargueiro **Itaipu**

Esperado do Norte, no dia 15 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES Williams & Co.

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefones a. 216

CAIXA POSTAL N.º 34

# PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

## VAPORES ESPERADOS

**OSWALDO ARANHA** — Esperado de Santos e escalas no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia a tarde para Natal, Marajó, Araçá, Ceará, Camocim e Tutuaya, recebendo cargas para Amarração e Parnabiba, com baixação em Tutuaya.

**NOTA** — Por contrato celebrado com The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo no Pará, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kronecke  
RUA 5 DE AGOSTO N. 50

# VEJA BEM! BROMOCALYPTUS

Nunca falha nas **Tosses, Bronchites, Astmas e Rouquidão**. Vende-se em todas as farmacias, vidro 2\$000.

## FESTA DAS NEVES

A **Casa Ferreira**, no intuito de bem servir á sua distinta freguesia, acaba de receber colossal sortimento de chapéus, calçados, perfumes, linda colleção de meias dos ultimos modelos, artigos para homens, etc., etc. Comprar na **Casa Ferreira** é fazer economia, porque tudo é legitimo e garantido.

Uzem os afamados chapéus **Borsalino** — 90\$000 e **Cury** — 60\$000.

Rua Maciel Pinheiro, 154.

**PESOENSES!** Prestae mais um culto á memoria do inéguavel parahybano, saboreando os cigarros

## "Presidente João Pessoa"

### Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENNORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

### Fabrica de Fogões Economicos

À CARVÃO E LENHA

**Wofsy & Fraiman**

Preços de fogões — 60\$ a 500\$. Instalações

por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os tipos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, grades, escadas especiais, dep. silos para cereais e para carvão com bocas automáticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

### CASA AMERICANA

Avenida B. Ruhm, 85

Milhares de artigos de \$100 a \$400

Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete

**"João Pessoa"**

### AS GAZOZAS

Da Fabrica "SANHAUÁ"

Não precisam de reclame

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — Telephone, 238

Famosa fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

pigorosa pontualidade na entrega á domicílio neste CAPITAL e em TAMBAÚ

### Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

### EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabr. de Bebidas "Sanhaúá"

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

LEIAM

### CINELANDIA

A venda na Agencia de Publicações

Rua Barão do Triunfo, 401.

### SUAVES E AROMATICOS

SÃO OS CIGARROS

### "ESCOL"

Fabrica Coelho

Coelho, Moura Ltd.

Outras marcas: «Coelhos», «Similares», «Medicos» e «Cora». Mis-

tura finissima.